

ILUSTRÍSSIMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO MARCELO RIBAS

Prezado Sr.



Luis Roberto da Silva, servidor público federal, brasileiro, com endereço à CCSW5 lote 2 bloco B2, edifício Antares Center, salas 38/88/92/118, Setor Sudoeste, CEP 70.680-550, inscrito no CPF sob o nº 361.248.931-34 e portador do RG n.º 1592448 SSP/GO, solicito a Vossa Senhoria o registro de **ATA DE HOMOLOGAÇÃO ELEIÇÕES DEN/CFN – TRIÊNIO 2017/2020** do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda - SINDFAZENDA, CNPJ 07.324.693/0001-17, com sede à CCSW5 lote 2 bloco B2, edifício Antares Center, salas 38/88/92/118, Setor Sudoeste, CEP 70.680-550, **conforme documentação anexa.**

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília-DF __/__/2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'L' and 'R' followed by a horizontal line.

Luis Roberto da Silva

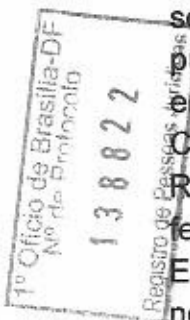


SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

ATA DE HOMOLOGAÇÃO ELEIÇÕES DEN/CFN - TRIÊNIO 2017/2020

Aos 23 dias de fevereiro de 2017, os membros da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, com supedâneo nos artigos 47 a 62 - todos do Estatuto do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – SINDFAZENDA, e baseado nos documentos eleitorais da entidade publicados na página do Sindicato (www.sindfazenda.org.br): Edital de Convocação das Eleições do SINDFAZENDA, publicado em 09 de setembro de 2016; Edital de Formação da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, publicado em 29 de setembro de 2016; Edital de Publicação de Regras e Formulários da Eleição, publicado em 1º de outubro de 2016; Edital de Registro de Chapas, publicado em 26 de novembro de 2016; Edital de Homologação das Chapas Concorrentes, publicado em 27 de novembro de 2016; Ata de Registro e Resultado Final das Eleições para o triênio - 2017/2020, publicado em 01 de fevereiro de 2017, e não havendo impugnação, **HOMOLOGAM** o resultado das Eleições da DEN e do CFN do Sindfazenda – Triênio 2017/2020, com alicerce no artigo 63 e seus parágrafos, declarando vencedora do sufrágio universal a CHAPA 1 – Avançar e Renovar, composta pelos seguintes membros titulares e suplentes: **DEN – TITULARES:** PRESIDENTE: LUIS ROBERTO DA SILVA – CPF [REDACTED] VICE-PRESIDENTE: ANA PAULA OLIVEIRA LIMA – CPF [REDACTED] SECRETÁRIO-GERAL: MARIA TEREZA XAVIER DUTRA – CPF [REDACTED] DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CPF, JECIREMA ALVES CARVALHO – CPF [REDACTED] DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - NEIRE LUIZ SILVA – CPF [REDACTED] DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS: DANILO JACQUES PEIXOTO COSTA - CPF [REDACTED] DIRETOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – JOSÉ CARDOSO MIRANDA FILHO – CPF [REDACTED] DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL - MARIA AUXILIADORA REIS VALENTE – CPF [REDACTED] **DEN – SUPLENTE:** 1º SUPLENTE - MARCUS ROEMMLER - CPF [REDACTED], 2º SUPLENTE - ANA BEATRIZ SANTOS CORREA - CPF [REDACTED], 3º SUPLENTE - CLAUDIO LEOCADIO SILVA - CPF [REDACTED], 4º SUPLENTE - MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA - CPF [REDACTED], 5º SUPLENTE - AMAZONICA BRASIL MAGALLANS LUJAN – CPF [REDACTED], 6º SUPLENTE - MARCIA ANTONIA BRANDÃO FELIX DE SOUSA – CPF [REDACTED], 7º SUPLENTE - JOSE FONSECA DOS SANTOS FILHO – CPF [REDACTED], 8º SUPLENTE - LUCIA HELENA DE ALMEIDA MOITA – CPF [REDACTED] **CFN – TITULARES:** EUSO BARBOSA RIBEIRO – CPF [REDACTED]

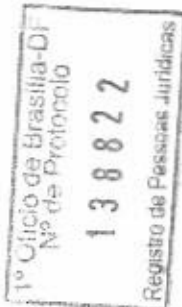




SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

PAULO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS – CPF [REDACTED]
87, ORLAN FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF [REDACTED]
CFN – SUPLENTES: MARIA DE LOURDES BARBOSA – CPF [REDACTED]
04, JOSE FRANCO DIAS CARVALHO – CPF [REDACTED] LUCIA HELENA
PINTO DE OLIVEIRA MOVSCOWITZ – CPF [REDACTED]. A Diretoria
Executiva Nacional, apoiada pelo artigo 63, parágrafo primeiro do estatuto da
Entidade, deverá providenciar o registro no respectivo cartório de registro de
pessoas jurídicas do Distrito Federal e publicar a presente ATA de
Homologação na página do SINDFAZENDA. Nada mais havendo a tratar foi
encerrada a reunião da Comissão Eleitoral Nacional. A presente ATA vai
assinada por mim, Sivaldo Fernandes Silva, presidente da CEN e por seus
membros: Ione Valquires Coelho das Neves França e Cristina Mohr Cardoso.



Sivaldo

Sivaldo Fernandes Silva – Presidente

Ione Valquires Coelho das Neves França

Ione Valquires Coelho das Neves França – Membro

Cristina Mohr Cardoso

Cristina Mohr Cardoso - Membro

CARTÓRIO DO 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Leandro Pinto Rod. Escrev. Subst. BRASILIA	CARTÓRIO MAR... Emp... Tab: j	Titular: Marcel... Subst.: Ediene M... Rosa Maria Alves... Selo: 130FT2017021001... Para consultar www...	Registrado e Arquivado... 00097730 do livro N.º... 02/12/2005. Dou. 15... Arquivado sob nº 000... Brasil, 15/03/2017.	CARTÓRIO MAR... 1º Of. de Registro de Pessoas Jurídicas SUPER CENIER - ED... SCS. B. 08 Bl. B-60 S... BRASILIA/DF - TEL... 4026	1º Ofício - BRASILIA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Ficha arquivada cópia em microfilme sob o n. 00138822
---	--	--	--	--	--

138822

Diretoria Executiva Nacional – TITULARES							Registro de Pessoas Jurídicas	
CARGO	NOME	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	IDENTIDADE	CPF	PROFISSÃO		
PRESIDENTE	LUIS ROBERTO DA SILVA	Brasileiro				Servidor público		
VICE-PRESIDENTE	ANA PAULA OLIVEIRA LIMA	Brasileira				Servidora pública		
SECRETÁRIO GERAL	MARIA TEREZA XAVIER DUTRA	Brasileira				Servidora pública		
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	JECIREMA ALVES CARVALHO	Brasileira				Servidora pública		
DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	NEIRE LUIZ SILVA	Brasileira				Aposentada		
DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	DANILO JACQUES PEIXOTO	Brasileiro				Servidor público		
DIRETOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	JOSE CARDOSO MIRANDA FILHO	Brasileiro				Servidor público		
DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL	MARIA AUXILIADORA REIS VALENTE	Brasileira				Servidora pública		
Diretoria Executiva Nacional - SUPLENTE								
CARGO	NOME	NACIONALIDADE						PROFISSÃO
1º SUPLENTE	MARCUS ROEMMLER	Brasileiro						Servidor público
2º SUPLENTE	ANA BEATRIZ SANTOS CORREA	Brasileira						Servidora pública
3º SUPLENTE	CLAUDIO LEOCADIO SILVA	Brasileiro						Servidor público
4º SUPLENTE	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	Brasileiro						Servidor público
5º SUPLENTE	AMAZONICA BRASIL MAGALLANS LUJAN	Brasileira						Servidora pública
6º SUPLENTE	MARCIA ANTONIA BRANDAO FELIX DE SOUSA	Brasileira						Servidora pública
7º SUPLENTE	JOSE FONSECA DOS SANTOS FILHO	Brasileiro						Servidor público
8º SUPLENTE	LUCIA HELENA DE ALMEIDA MOITA	Brasileira						Servidora pública
Conselho Fiscal Nacional - CFN - TITULARE								
CARGO	NOME	NACIONALIDADE						PROFISSÃO
TITULAR	EUSO BARBOSA RIBEIRO	Brasileiro						Servidor público
TITULAR	PAULO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	Brasileiro						Servidor público
TITULAR	ORLAN FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	Brasileiro						Servidor público
Conselho Fiscal Nacional - CFN - SUPLENTE								
SUPLENTE	MARIA DE LOURDES BARBOSA	Brasileira						Servidora pública
SUPLENTE	JOSE FRANCO DIAS CARVALHO	Brasileiro						Servidor público
SUPLENTE	LUCIA HELENA PINTO DE OLIVEIRA MOVSCHOWITZ	Brasileira						Servidora pública



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda



ATA DE REGISTRO E RESULTADO FINAL

ELEIÇÕES DEN/CFN - TRIÊNIO 2017/2020

Aos 31 dias de janeiro de 2017, os membros da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, tendo em vista os artigos 47 a 62, todos do Estatuto do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – SINDFAZENDA, estiveram reunidos na Sede do Sindicato, sito à CCSW05, Lote 02, Bloco B 02, Lojas 38/88 – Ed. Antares Center, em atendimento aos Editais de Convocação das Eleições do SINDFAZENDA, publicado em 09 de setembro de 2016, Edital de Formação da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, publicado em 29 de setembro de 2016, e Edital de Publicação de Regras e Formulários da Eleição, publicado em 1º de outubro de 2016, para registrarem as ocorrências do período do pleito eleitoral acontecido nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017. Estiveram presentes na ocasião os membros da Comissão Eleitoral Nacional, Sivaldo Fernandes Silva, Ione Valquires Coelho das Neves França e Cristina Mohr Cardoso e como fiscais de chapa estiveram presentes pela Chapa 1 – Avançar e Renovar, as senhoras Neire Luiz Silva e Jecirema Alves Carvalho e pela Chapa 2 – RenovAÇÃO, os fiscais Auderi Raimundo de Sousa, Nicilene Maria Costa Ribeiro Freire e Maria Madalena Silva. Os membros da CEN prepararam todo o ambiente disponibilizado pela Diretoria Executiva Nacional do SINDFAZENDA para recepcionar os integrantes da Comissão e os fiscais de Chapa. Foram distribuídos os crachás aos fiscais de chapa. Antes da liberação oficial do link de votação pelo TRE-DF, exatamente às 08h59min o Presidente da CEN imprimiu a zerésima, comprovando que não existe voto registrado para nenhum candidato antes do início da votação. Após a impressão da zerésima, os membros da CEN e os fiscais das chapas concorrentes que estiverem presentes assinaram o documento, que segue anexo a essa ATA. Os trabalhos para o acompanhamento das eleições foram iniciados às nove horas do dia 30 de janeiro de 2017, quando o TRE-DF liberou oficialmente o link eletrônico para a votação dos filiados no processo eleitoral do SINDFAZENDA – Triênio 2017/2020. Ressalto que os fiscais em sistema de revezamento, participaram “in loco” do acompanhamento de todo o pleito eleitoral. O Senhor Auderi Raimundo de Sousa, fiscal da Chapa 2 – RenovAÇÃO, solicitou à CEN que todas as correspondências constando a senha a ser enviada após a devida autorização formal de quebra do sigilo do filiado fosse a ele apresentada durante o processo eleitoral para conferência.



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda



O presidente da CEN negou o pedido do fiscal, com a justificativa de que o filiado confiou a sua quebra de sigilo apenas à CEN e que, portanto, não poderíamos e nem deveríamos compartilhar essa demanda. Foi informando a todos os fiscais de chapa que a toda troca de turno, seria lembrado de que a postura do fiscal era apenas de observação de todo o processo eleitoral e não de questionamentos durante a condução do pleito e que qualquer questão nesse sentido fosse registrada após a finalização da eleição. A CEN recebeu formalmente pedido de autorização de quebra de sigilo de senha da filiada Rosangela do Socorro Pinheiro França. Como a servidora não era filiada ao Sindicato, foi solicitado de acordo com o artigo 59 do Estatuto do SINDFAZENDA para que enviasse o comprovante do pagamento da contribuição sindical mediante apresentação do último contracheque ou documento equivalente. Não obtivemos resposta do pedido.. Os documentos serão acostados ao dossiê das eleições. Os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinquenta e oito minutos do dia 30 de janeiro de 2017 e, ato contínuo, foram contadas na presença dos fiscais de chapa, todas as cartas com AR objeto de quebra de sigilo e em seguida coletada a assinatura dos membros da CEN e dos fiscais de chapa e lacrada para abertura no dia 31 de janeiro de 2017 na presença dos membros da CEN e dos fiscais de chapa. Os trabalhos da Comissão foram retomados às oito horas da manhã do dia 31 de janeiro de 2017, na presença dos fiscais de chapa dos dois candidatos concorrentes, onde a CEN passou a atender o reenvio de senhas aos filiados que assim desejassem, mediante autorização formal. A CEN em alguns intervalos informava em tempo real aos fiscais o percentual e o número de votantes durante o curso da eleição. Sem que houvesse quaisquer outros incidentes, os trabalhos de atendimento de senhas aos filiados foram encerrados às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos do dia 31 de janeiro de 2017, e às dezessete horas pontualmente o TRE-DF encerrou o link de votação das eleições do SINDFAZENDA. A Comissão Eleitoral Nacional, de pronto, emitiu o relatório do resultado final das Eleições do SINDFAZENDA – Triênio 2017/2020. Os trabalhos foram encerrados às dezoito horas do dia 31 de janeiro de 2017, após serem reunidas e guardadas pela CEN, todas as correspondências com AR, mediante assinatura dos membros da CEN e dos fiscais de chapa, para que no dia primeiro de fevereiro de 2017, fossem novamente recontadas na presença da CEN e dos fiscais de chapa. A CEN enviou mensagem eletrônica aos candidatos das chapas 1 – Avançar e Renovar e 2 – RenovaÇÃO para que indicassem um fiscal para realizar esse trabalho de recontagem das cartas, com a informação de que se não houvesse a indicação formal até às nove horas do dia primeiro de fevereiro de 2017, os

CCSW 05, lote 02 bloco B2, salas 38/88/92/118 – Ed. Antares Center, setor Sudoeste –
Brasília/DF – CEP 70.680-550 Fone/Fax 3963 0898

www.sindfazenda.org.br e sindfazenda@terra.com.br e sindfazenda@sindfazenda.org.br

Página 2

Def.
S.



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda



documentos seriam recontados mesmo sem a presença dos fiscais de chapa. Portanto, no dia primeiro de fevereiro de 2017, o serviço foi realizado pelos membros da CEN e um fiscal da Chapa 1 – Avançar e Renovar. Nada mais havendo a registrar de referência a ocorrências durante o processo eleitoral. Para efeitos dos artigos 61 e 62 do estatuto do SINDFAZENDA com apuração final de forma pública, foi obtido oficialmente o resultado final do pleito eleitoral encaminhado à Comissão Eleitoral Nacional pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, documentos que integram essa ATA, DECLARAMOS vencedora das eleições do SINDFAZENDA – TRIENO 2017/2020, com 728 votos válidos a CHAPA 01 – Renovar e Avançar. A CHAPA 02 – RenovaÇÃO, obteve 189 votos e foram registrados 05 votos em branco. No total foram recolhidos 922 votos válidos, resultando em 44,22% da lista de filiados aptos a votar no referido pleito. Documento comprobatório do resultado final foi emitido no link do TRE-DF às 17h09min do dia 31 de janeiro de 2017 com a totalização dos votos das duas chapas concorrentes e com os percentuais de comparecimento (44,22%), abstenção (55,78%) e quantidade de eleitores (100%). Nada mais a registrar, a presente ata vai assinada por mim, Sivaldo Fernandes Silva – Presidente da Comissão e por seus membros abaixo subscritos.

SIVALDO FERNANDES SILVA – Presidente

IONE VALQUIRES COELHO DAS NEVES FRANÇA – Membro

CRISTINA MOHR CARDOSO - Membro



DOC. 01

SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

EDITAL

ELEIÇÃO DEN/CFN
TRIÊNIO 2017/2020

O presidente da Diretoria Executiva Nacional do SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SINDFAZENDA, no uso de suas atribuições estatutárias, e ainda, com base nos artigos 8º, 9º, 13º, 15º, 21º, 22º, 27º, 28º, 29º, 47º, 48º e 65º, do estatuto do SINDFAZENDA, resolve **DECLARAR** aberto o processo eleitoral para escolha dos membros da Diretoria Executiva Nacional, do Conselho Fiscal Nacional, nos termos do estatuto do SINDFAZENDA.

A Comissão Eleitoral Nacional será formada para convocar e conduzir o presente pleito, tudo em conformidade com os ditames do estatuto do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda.

Integra este edital o REGIMENTO ELEITORAL DO SINDFAZEBDA, aprovado nas eleições do triênio 2014/2017. Este regimento eleitoral poderá ser atualização pela CEN que será formada.

As eleições serão realizadas na forma do estatuto, sendo suas regras estabelecidas pela Comissão Eleitoral Nacional – CEN.

As regras das eleições são as estabelecidas no estatuto do SINDFAZENDA, na legislação eleitoral brasileira e as estabelecidas pela CEN.

Brasília, 09 de setembro de 2016.



Luis Roberto da Silva
Presidenta SINDFAZENDA



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Doc. 02

EDITAL

COMPOSIÇÃO COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

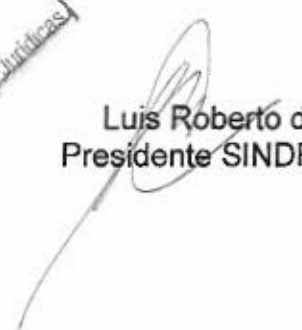
ELEIÇÃO TRIÊNIO 2017/2020

O presidente da Diretoria Executiva Nacional do SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SINDFAZENDA, no uso de suas atribuições estatutárias, e ainda, com base nos artigos 8º, 9º, 13º, 15º, 21º, 22º, 27º, 28º, 29º, 47º, 48º e 65º, do estatuto do SINDFAZENDA, resolve **DECLARAR** que estão abertas as inscrições para composição da **Comissão Eleitoral Nacional – CEN**, composta por 03, conforme regras estabelecidas no artigo 47, nos seus incisos e parágrafos, do estatuto do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail: eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br, até o dia **13.09.2016**.



Brasília, 09 de setembro de 2016.


Luis Roberto da Silva
Presidente SINDFAZENDA



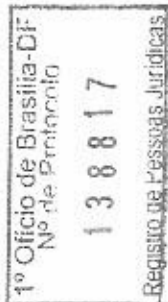
SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Doc. 03

EDITAL DE COMPOSIÇÃO e POSSE DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

O presidente do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, em atendimento ao contido no artigo 28, 29, do estatuto do sindicato, e em especial no contido no Edital de Convocação das Eleições DEN/CFN/ e Edital de Composição da Comissão Eleitoral Nacional, publicados no site do sindicato em 09.09.2016, RESOLVE dar posse aos membros da Comissão Eleitoral Nacional – CEN. Em atendimento ao artigo 47 do estatuto do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, apresentaram-se para compor a Comissão Eleitoral Nacional – CEN, em ordem cronológica crescente, os filiados: Sivaldo Fernandes Silva – BA, Ione Valquires Coelho das Neves França – MS, Danilo Jacques Peixoto Costa – AP, Cristina Mohr Cardoso – ES, Pedro Marize Filho – MA, Sidney Bernardo de Sousa – GO, Maria Wylinete Fernandes Calvalcante – CE, Maria Auxiliadora Reis Valente – AP, Florinda Maria Silva Piuna – MS, Paulo Barata Bezerra – AM, Leonilda Terezinha Araujo – GO e Maria Celia Monteiro Gomes – DF. Dos inscritos, o filiado Danilo Jacques Peixoto Costa – AP, encaminhou e-mail desistindo de participar da comissão eleitoral nacional e a filiada Maria Monteiro Gomes – DF, encaminhou sua inscrição fora do prazo estabelecido no edital de composição, portanto os dois não serão considerados para escolha da composição da CEN. Todos os e-mails fazem parte deste edital. Considerando que houve inscrições em número superior ao necessário, utilizamos o critério cronológico para a escolha dos membros da CEN. Aplicando esse critério objetivo, e com base no parágrafo 6º do artigo 47 do estatuto do SINDFAZENDA, foram escolhidos para compor a Comissão Eleitoral Nacional – CEN os seguintes filiados: SILVADO FERANDES SILVA – BA, IONE VALQUIRES COELHO DAS NEVES – MS e CRISTINA MOHR CARDOSO – ES. Tendo sido atendidos todos os ditames do estatuto do SINDFAZENDA, O presidente da Diretoria Executiva Nacional – DEN, DECLARA empossados os membros da Comissão Eleitoral Nacional, que conduzirá as eleições para a DEN/CFN e RR triênio 2017/2020.



Brasília, 29 de setembro de 2016.

Luis Roberto da Silva
PRESIDENTE
Triênio 2013/2017



Entrada

Escrever

SITE INTELIGENTE

Webmail Info

sedna.hospedarnaweb.com

Qui, 9:58 am

Checar Email

Pastas

- ☒ Entrada
- ☒ Enviados
- ☒ Lixeira
- ☒ Rascunho
- ☒ Spam

Opções

- ☒ Alterar configurações
- ☒ Preferências de Pastas
- ☒ Filtragem de mensagem
- ☒ Remote POP

Pastas

Opções

Pasta Atual: **Entrada**

Welcome:

☒ leica@sindfazenda.2017@sindfazenda.org.br

Visualizando

Mover as selecionadas para:

☒ Entrada

Mover

Encaminhar

Flag

Transformar

Unflag

L

De

Data

Assunto

☐ celia monteiro

Set 16, 2016

☐ comissão eleitoral
 Edital de Convocação da Comissão Eleitoral Triênio...

☐ Danilo Jacques

Set 15, 2016

☐ CEN

☐ Leonilda Araújo

Set 13, 2016

☐ Inscrição p membro

☐ Paulo Barata Bezerra

Set 12, 2016

☐ Comissão Eleição Nacional

☐ FLORINDA PIUNA

Set 12, 2016

☐ comissão eleitoral

☐ DODORA REIS

Set 12, 2016

☐ Comissão Eleitoral

☐ Wyli Cavalcante

Set 9, 2016

☐ Inscrição p compor a comissão eleitoral

☐ sidney bernardo

Set 9, 2016

☐ COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL ELEIÇÃO TRIÊNIO 2017/2...

☐ Pedro.M.Filho@receita.fazenda.gov.br

Set 9, 2016

☐ Inscrição p comissão eleitoral triênio 2017/202.

☐ Cris MC

Set 9, 2016

☐ Edital de Convocação da Comissão Eleitoral Triênio...

☐ Danilo Jacques

Set 9, 2016

☐ COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL ELEIÇÃO TRI...

☐ Ione Coelho

Set 9, 2016

☐ ELEIÇÕES SINDFAZE

☐ Sivaldo Fernandes

Set 9, 2016

☐ Eleições SINDFAZE

☐ Sivaldo Fernandes

Set 9, 2016

☒ Inverter Todas

Visualizando as mensagens: 1 a 14 (14 total)



15/09/2016

ELEIÇÕES SINDFAZENDA

01

De: "Sivaldo Fernandes" <sivaldo@gmail.com>
Assunto: ELEIÇÕES SINDFAZENDA
Data: Sex, Setembro 9, 2016 4:02 pm
Para: eleicoesindfazenda.2017@sindfazenda.org.br

Senhor Presidente do Sindfazenda,

Em atendimento ao Edital para a Composição da Comissão Eleitoral Nacional - Triênio 2017/2020, informo o meu interesse em participar do referido evento.

Sivaldo Fernandes Silva
Filado da base do estado da Bahia

Atenciosamente,

Sivaldo Fernandes Silva
Representante Regional da Bahia

Attachments:

untitled-[2]
Size: 1.1 k
Type: text/html



15/09/2016

Eleições SINDFAZENDA

02

De: "Sivaldo Fernandes" <sivaldof@gmail.com>
Assunto: Eleições SINDFAZENDA
Data: Sex, Setembro 9, 2016 3:57 pm
Para: eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que consta no EDITAL COMPOSIÇÃO COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - ELEIÇÃO TRIÊNIO 2017/2020, registro o meu interesse em participar da comissão.

Atenciosamente,

Sivaldo Fernandes Silva
Filado da Bahia

Attachments:

untitled-[2]	
Size:	1.6 k
Type:	text/html



15/09/2016

COMPOSIÇÃO COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL ELEIÇÃO TRIENIO 2017/20120,

03

De: "Ione Coelho" <ionecoelho1@gmail.com>
Assunto: COMPOSIÇÃO COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL ELEIÇÃO TRIENIO 2017/20120,
Data: Sex, Setembro 9, 2016 4:16 pm
Para: eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br

Conforme EDITAL PUBLICADO NO PORTAL DO SINDFAZENDA, COMPOSIÇÃO COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL ELEIÇÃO TRIENIO 2017/20120, MANIFESTO O MEU INTERESSE EM FAZER PARTE DESTA COMISSÃO.

Att.

Ione Coelho
RR suplente do MS

Attachments:

untitled-[2]
Size: 0.3 k
Type: text/html



15/09/2016

Edital de Convocação da Comissão Eleitoral Triênio 2017/2020

04

De: "Danilo Jacques" <danilo.jacques@gmail.com>
Assunto: Edital de Convocação da Comissão Eleitoral Triênio 2017/2020
Data: Sex, Setembro 9, 2016 4:34 pm
Para: eleicao@sindfazenda.2017@sindfazenda.org.br

Em resposta ao edital publicado hoje, 09 de Setembro de 2016, coloco-me à disposição para participar da Comissão Eleitoral Nacional - CEN, conforme regramento disposto no Estatuto deste sindicato.

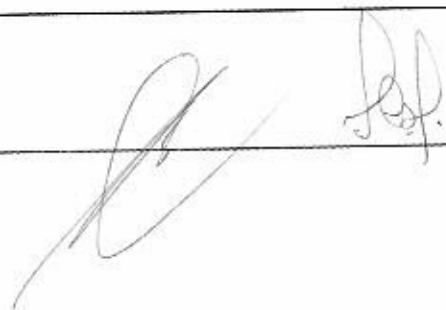
Nome: Danilo Jacques Peixoto Costa
Data de Nascimento: 16/09/1991
CPF: 006272972-18
RG: 382030 PTC AP

Atenciosamente,

Danilo Jacques Peixoto Costa

Attachments:

untitled-[2]	
Size:	0,4 k
Type:	text/html



1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
138817
Registro de Pessoas Jurídicas

De: "Danilo Jacques" <danilo.jacques@gmail.com>
Assunto: Edital de Convocação da Comissão Eleitoral Triênio 2017/2020
Data: Qui, Setembro 15, 2016 5:39 pm
Para: eleicao@sindfazenda.2017@sindfazenda.org.br

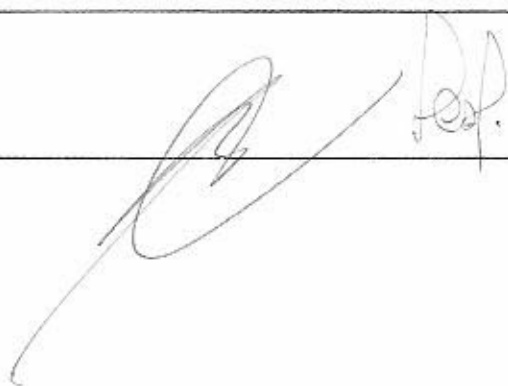
Por questões pessoais, gostaria de informar que não irei mais estar disponível para participar da Comissão Eleitoral para o próximo pleito eleitoral.

Atenciosamente,

Danilo Jacques Peixoto Costa

Attachments:

untitled-[2]	
Size:	0.2 k
Type:	text/html



15/09/2016

Inscrição para comissão eleitoral triênio 2017/2020

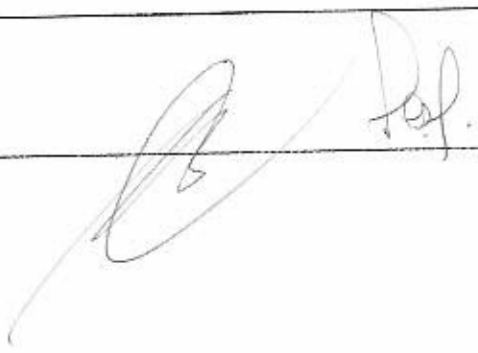
05

De: "Cris MC" <cristinamcardoso@gmail.com>
Assunto: Inscrição para comissão eleitoral triênio 2017/2020
Data: Sex, Setembro 9, 2016 4:40 pm
Para: eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br

De acordo com o artigo publicado hoje no site do Sindfazenda, me coloco à disposição para participar da comissão.
Grata desde já,
Cristina Mohr Cardoso
CAC/DRF/VIT/ES

Attachments:

untitled-[2]
Size: 0.2 k
Type: text/html



15/09/2016

Inscrição para compor a comissão eleitoral

06

De: "sidney bernardo" <sidneybsrf@hotmail.com>
Assunto: Inscrição para compor a comissão eleitoral
Data: Sex, Setembro 9, 2016 6:35 pm
Para: "eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br" <eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br>

Quero participar como membro da comissão eleitoral. .

Sidney Bernardo de Sousa.

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.

Attachments:

cid: DC22EACDDD7A304FAC87B5A488DD9CD9@sct-15-1-587-9-msonline-outlook-a700b.templateTenant

Size: 0.5 k

Type: text/html



De: Pedro.M.Filho@receita.fazenda.gov.br
Assunto: COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL ELEIÇÃO TRIÊNIO 2017/2020
Data: Sex, Setembro 9, 2016 5:39 pm
Para: eleicao@fazenda.gov.br
CC: pedro.m.filho@outlook.com.br

Senhores,

Conforme anunciado em publicação de Edital, manifesto interesse de compor a COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL ELEIÇÃO TRIÊNIO 2017/2020.

Atta,

PEDRO MARIZÊ FILHO
RR MARANHÃO

Fone: (98) 3218-7145 / 98205-5577 / 99944-5021

* Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emissor, esclarecendo o equívoco. Caso queira relatar o mau uso deste instrumento, favor entrar em contato com o Serviço de Ouvidoria do Ministério da Fazenda.*

* This message is sent exclusively to its intended recipient (s) and may contain confidential and privileged information protected by professional secrecy. Its non-authorized use subjects offenders to the penalties of law. If you have improperly received it, kindly redispach it to the sender, clarifying the error. If you want to report the misuse of this instrument, kindly contact the Ombudsman of the Ministry of Finance.*

Só imprima esta mensagem se for realmente necessário. Contribua com a preservação do meio-ambiente.

Please refrain from printing this message unless it is really necessary. Contribute to preserving the environment.

Attachments:

untitled-[2]	
Size:	2.1 k
Type:	text/html



15/09/2016

Comissão Eleitoral

08

De: "Wylli Cavalcante" <wyllinete@gmail.com>
Assunto: Comissão Eleitoral
Data: Sex, Setembro 9, 2016 7:18 pm
Para: eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br

Solicito minha inscrição para compor a comissão eleitoral.

Att:
Wylli
RR/CE

Attachments:

untitled-[2]	
Size:	0.1 k
Type:	text/html



15/09/2016

comissão eleitoral

09

De: "DODORA REIS" <mauxi321@hotmail.com>
Assunto: comissão eleitoral
Data: Seg, Setembro 12, 2016 10:22 am
Para: "eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br" <eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br>

Prezados,

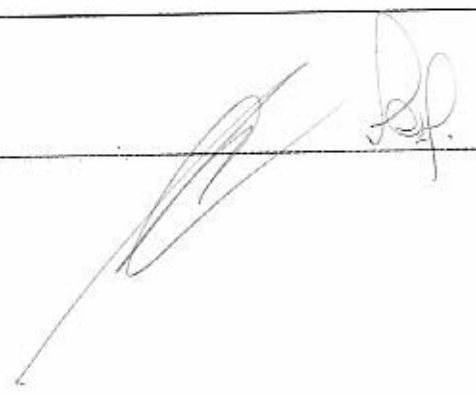
Tenho interesse em participar da Comissão eleitoral 2017.

Atenciosamente

Maria Auxiliadora Reis Valente

Attachments:

untitled-[2]
Size: 0.5 k
Type: text/html



15/09/2016

Comissão Eleição Nacional

10

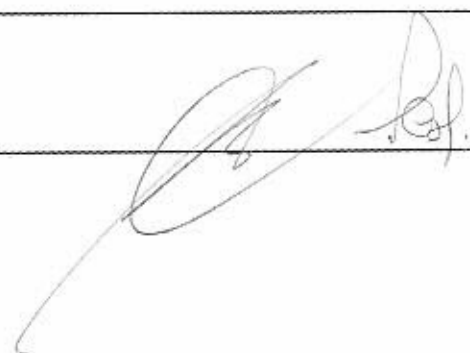
De: "FLORINDA PIUNA" <florindasindfazenda@gmail.com>
Assunto: Comissão Eleição Nacional
Data: Seg, Setembro 12, 2016 1:58 pm
Para: eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br

Candidato me a ser membro da comissão eleitoral nacional.

NOME: _Florinda Maria Silva Piuna_
CPF: 202827611-87

Attachments:

untitled-[2]	
Size:	0.1 k
Type:	text/html



De: "Paulo Barata Bezerra" <paulo.bezerra@fazenda.gov.br>
Assunto: Inscrição para membro
Data: Seg, Setembro 12, 2016 3:53 pm
Para: eleicao@sindfazenda.2017@sindfazenda.org.br

Bom tarde Companheiros,

Solicito minha inscrição como membro da referida Comissão.

PAULO BARATA BEZERRA
Mat.Sindical: 0002638
Rep. SINDFAZENDA/AM

" Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco. Caso queira relatar o mau uso deste instrumento, favor entrar em contato com o Serviço de Ouvidoria do Ministério da Fazenda."

" This message is sent exclusively to its intended recipient (s) and may contain confidential and privileged information protected by professional secrecy. Its non-authorized use subjects offenders to the penalties of law. If you have improperly received it, kindly redispach it to the sender, clarifying the error. If you want to report the misuse of this instrument, kindly contact the Ombudsman of the Ministry of Finance."

"Se imprima esta mensagem se for realmente necessário. Contribua com a preservação do meio-ambiente."

"Please refrain from printing this message unless it is really necessary. Contribute to preserving the environment."

Attachments:

untitled-[2]
Size: 1.8 k
Type: text/html



De: "Paulo Barata Bezerra" <paulo.bezerra@fazenda.gov.br>
Assunto: Inscrição para membro
Data: Seg, Setembro 12, 2016 3:53 pm
Para: eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br

Boa tarde Companheiros,

Solicito minha inscrição como membro da referida Comissão.

PAULO BARATA BEZERRA
Mat.Sindical: 0002638
Rep. SINDFAZENDA/AM

" Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco. Caso queira relatar o mau uso deste instrumento, favor entrar em contato com o Serviço de Ouvidoria do Ministério da Fazenda."

" This message is sent exclusively to its intended recipient (s) and may contain confidential and privileged information protected by professional secrecy. Its non-authorized use subjects offenders to the penalties of law. If you have improperly received it, kindly redispach it to the sender, clarifying the error. If you want to report the misuse of this instrument, kindly contact the Ombudsman of the Ministry of Finance."

"Só imprima esta mensagem se for realmente necessário. Contribua com a preservação do meio-ambiente."

"Please refrain from printing this message unless it is really necessary. Contribute to preserving the environment."

Attachments:

untitled-[2]
Size: 1.8 k
Type: text/html



15/09/2016

CEN

12

De: Leonilda Araújo <leodata44@hotmail.com>
Assunto: CEN
Data: Ter, Setembro 13, 2016 10:23 pm
Para: "eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br" <eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br>

Eu, Leonilda Terezinha de Araújo, filiada a este sindicato desde a sua criação,
venho através deste, colocar meu nome para compor a comissão eleitoral da eleição de
2.017.

Atenciosamente,
Leonilda

Enviada do meu iPhone



De: "celia monteiro" <celiagomesn@hotmail.com>
Assunto: comissao eleitoral
Data: Sex, Setembro 16, 2016 6:36 pm
Para: "eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br" <eleicaosindfazenda.2017@sindfazenda.org.br>

3

ola boa noite

gostaria de saber como faço pra fazer parte de comissao eleitoral

Attachments:

untitled-[2]	
Size:	0.6 k
Type:	text/html





SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Ofício nº. 1042/2016

Brasília, 29 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Eleitoral ROMEU GONZAGA NEIVA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Brasília - DF

Assunto: Realização de eleição pelo TRE/DF

Senhor presidente



PROTOCOLO/CSE/CAO/TRE-DF

Recebemos em 29/09/16

As 14:58 horas

Junara

O Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – SINDFAZENDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.324.693/0001-17, com sede sito a CCSW 5 lote 2 bloco B2, edifício Antares Center, salas 38, 88 92 e 118. Setor Sudoeste. Brasília – DF vem à presença de Vossa Excelência para pedir autorização dessa Presidência para a realização, via do sistema de internet do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, da eleição para Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do sindicato em todo território nacional a realizar-se nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017, conforme previsto em Estatuto.

Cabe-nos informar que o processo eleitoral solicitado será feito pela internet, não sendo necessário o uso de urnas eletrônicas.

A Comissão Eleitoral que atuará junto ao TRE/DF, nomeada pela Diretoria Executiva é composta pelos seguintes filiados: Sivaldo Fernandes Silva, presidente, Ione Valquires Coelho das Neves França, 1ª secretária e Cristina Mohr Cardoso, 2ª secretária. O telefone para contato com o presidente da comissão é (77) 988226 8812 e (61) 3963 0898 ou pelo e-mail: comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br.

O responsável pela área de informática que atuará em nome do SINDFAZENDA junto ao TRE/DF é o técnico, Ausueris Noronha Junior, fone 61 3963 0898, 61 4103 3993, 61 99856 2600, e-mail: suporte@alfatecnologia.com.br

A eleição será realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017, com início às 09:00 hs do dia 30 e término às 17:30 hs do dia 31, horário de Brasília.

Como o prazo para inscrição de chapas não se exauriu e somente será findado em dia 30 de outubro de 2016, o sindicato ainda não possui temos de chapas inscritas. Sendo assim, após essa data, serão enviadas as informações adicionais.

CCSW 05, lote 02 bloco B2, salas 38/88/92/118 – Ed. Antares Center, setor Sudoeste –Brasília/DF – CEP 70.680-550 Fone/Fax 3963 0898

sindfazenda@terra.com.br, sindfazenda@sindfazenda.org.br e portal.sindfazenda.org.br

Página 1



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Informe-se que na última eleição houve um percentual de 30,01% de votantes, sendo obrigatória a participação mínima de 20% dos eleitores, num total de 1516 filiados, a época.

O SINDFAZENDA se compromete a fornecer todas as informações necessárias para a realização do pleito e na forma exigida por esse TRE/DF.

Na oportunidade, antecipamos nossos agradecimentos pela atenção dispensada.

Respeitosamente


Luis Roberto da Silva
Presidente do SINDFAZENDA





SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

EDITAL COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Em atendimento aos artigos 47 a 57, do estatuto do SINDFAZENDA, os membros da Comissão Eleitoral Nacional - CEN, estiveram reunidos na sede do sindicato para deliberarem sobre a escolha do seu presidente, elaboração e aprovação do Regimento Eleitoral e aprovação dos formulários de inscrição de chapas para concorrer às eleições da Diretoria Executiva Nacional - DEN, do Conselho Fiscal Nacional - CFN.

Após deliberação da CEN, seus membros foram assim distribuídos: Sivaldo Fernandes Silva - Presidente da CEN; Ione Valquires Coelho das Neves França - Primeira Secretária e Cristina Mohr Cardoso - Segunda Secretária.

Considerando o contido no Estatuto do sindicato, os membros da CEN DELIBERARAM por aprovar o REGIMENTO ELEITORAL das eleições Triênio 2017/2020, com base no regimento já existente, oriundo da última eleição promovendo as devidas alterações.



O Regimento Eleitoral contém todas as regras para a realização da presente eleição.

Também foram criados e aprovados os formulários para inscrição das chapas para concorrer às eleições da DEN e CFN, conforme modelos abaixo.

Formulário para inscrição chapa DEN/CFN - Completa

Este formulário deverá ser preenchido com os nomes de todos os membros da chapa concorrente e assinado pelo candidato a presidente da mesma.

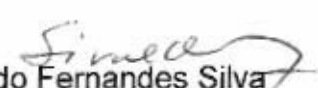
Formulário de inscrição dos membros da DEN/CFN - Individual

Este formulário deverá ser preenchido e assinado por cada um dos componentes da chapa concorrente.

Os dois formulários deverão ser encaminhados para a Comissão Eleitoral Nacional, que funcionará na sede do sindicato junto com a plataforma da campanha eleitoral.

Outras informações sobre a eleição da DEN/CFN serão publicadas na página do SINDFAZENDA: portal.sindfazenda.org.br.

Brasília 01 de outubro de 2016.


Sivaldo Fernandes Silva
Comissão Eleitoral Nacional
Triênio 2017/2020

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA – SINDFAZENDA

REGIMENTO ELEITORAL



2017

REGIMENTO ELEITORAL DO SINDICATO NACIONAL DOS
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA
FAZENDA – SINDFAZENDA

Aprovado pela Comissão Eleitoral Nacional

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1. – O Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda - SINDFAZENDA é constituído pelos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, filiados ao mesmo.

Art. 2. – A Diretoria Executiva Nacional, o Conselho Fiscal Nacional e seus suplentes serão eleitos na forma prevista no Estatuto do SINDFAZENDA e neste regimento, para um mandato trienal, por escrutínio secreto e maioria de votos válidos.

Capítulo II

Elegibilidade e impedimento

Art. 3. – É elegível para os cargos o filiado - ativo, inativo ou pensionista, que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Esteja em dia com a contribuição sindical;
- b) Tenha gozo de todos os seus direitos político-sindicais;
- c) Tenha se filiado ao SINDFAZENDA até o mês de fevereiro do ano que antecede as eleições;
- d) Fazer parte de uma chapa cuja inscrição tenha sido deferida pela Comissão Eleitoral Nacional;



Art. 4. – São impedimentos para a candidatura ao mandato:

- a) Não cadastrar sua chapa no prazo regimental ou ainda não pertencer aos quadros de filiados do SINDFAZENDA;
- b) Ter menos de 01 (um) ano de nova filiação, em relação ao candidato que tenha solicitado a sua desfiliação anteriormente;

Capítulo III

Eleição dos Membros da Diretoria Executiva Nacional, Conselho Fiscal Nacional e Representantes Regionais

Seção I

Data e Convocação

Art. 5. – A data da eleição será fixada pela Comissão Eleitoral Nacional e comunicada a todos os membros do SINDFAZENDA pelo menos 30 (trinta) dias antes da respectiva realização do pleito.

Parágrafo 1 – Por questões técnicas, só terá direito a voto o membro que tiver sua filiação registrada no sindicato até a 05 (cinco) de outubro de 2016.

Parágrafo 2 - Para fins desse parágrafo, entende-se "filiação registrada" aquela em que a ficha de filiação chega à base física do sindicato na data acima referida.

Seção II

Inscrição das chapas

Art. 6. – As inscrições de chapas para a eleição serão recebidas pela Comissão Eleitoral Nacional, no período de 1 a 30 de outubro de 2016.

Parágrafo 1 – Constitui chapa, para os efeitos deste artigo, o conjunto integrado por candidatos elegíveis a todos os cargos da Diretoria Executiva Nacional e do Conselho Fiscal Nacional.

Parágrafo 2 - A chapa deverá ser apresentada através de documento subscrito pelo candidato à Presidência. O registro deverá ser instruído com as fichas de inscrição dos candidatos ao cargo eletivo titular e suplente, devidamente assinadas pelos mesmos, além da relação nominal dos candidatos em relação aos respectivos cargos.

Parágrafo 3 – As chapas serão numeradas de acordo com a ordem de entrada dos respectivos requerimentos pela Comissão Eleitoral Nacional.

Parágrafo 4 – É vedada a inscrição de um mesmo candidato em mais de uma chapa para os Cargos da Diretoria Executiva Nacional e do Conselho Fiscal Nacional.

Parágrafo 5 – As chapas inscritas por correspondência, para efeito de tempestividade, terão como termo a data da postagem do pedido, que deverão ser registrados com Aviso de Recebimento.

Parágrafo 6 – A chapa que pleitear inscrição para a presente eleição, deverá ter a indicação de candidatos a todos os cargos, inclusive os relacionados a suplência.

Parágrafo 7 – Para efeito desta eleição, entende-se por chapas, isoladas e independentes, a formada para eleição da Diretoria Executiva Nacional e o Conselho Fiscal Nacional.

Parágrafo 8 – Deverão ser entregues, juntamente com o pedido de registro de candidaturas, as plataformas das chapas inscritas, devendo este documento ser imediatamente repassado à DEN para ampla divulgação na página oficial do sindicato.

Capítulo IV

Comissão Eleitoral Nacional (CEN)

Seção I – Comissão Eleitoral Nacional (CEN)

Art. 7. – Da Comissão Eleitoral Nacional (CEN):

I – A Comissão Eleitoral Nacional – CEN – é o órgão responsável pela organização, execução, fiscalização e julgamento das questões eleitorais do SINDFAZENDA;

II – A CEN será composta por 3 (três) membros;

III – A CEN será dirigida por um presidente, um 1º secretário e um 2º secretário, eleitos dentre seus membros.

IV – Os membros que compõem a CEN estão impedidos de participar de chapas eleitorais.

V – A Comissão Eleitoral Nacional se extinguirá com a posse dos eleitos, podendo ser novamente convocada diante de extemporânea necessidade, devidamente justificada.

Seção II – Competência da Comissão Eleitoral (CEN)

Art. 8. – À Comissão Eleitoral Nacional compete:

I – Proceder, presidir e fiscalizar as eleições previstas neste regimento;

II – Homologar as chapas;

III – Divulgar as chapas homologadas a todos os filiados do SINDFAZENDA;

IV – Julgar, em instância única, os pedidos de recursos de Atos Eleitorais;

V – Apurar as eleições e proclamar o resultado.



Seção III - Votação

Art. 9. – No dia pré-fixado para a eleição, por determinação da CEN, em cumprimento ao que reza o Art. 54 do Estatuto do SINDFAZENDA, o sufrágio será realizado de forma eletrônica, preferencialmente, através do sistema internet do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Parágrafo 1 – As senhas para acesso ao referido sistema são de caráter pessoal e intransferível, de responsabilidade exclusiva do filiado e serão encaminhadas por correspondência com Aviso de Recebimento conforme endereço cadastrado no sistema do SINDFAZENDA para todos os filiados. No caso de perda/extravio da correspondência, o filiado deverá comunicar à CEN para providências cabíveis e recebimento da senha.

Art. 10 – Terminado o processo eleitoral, a CEN receberá o resultado final apurado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e, através de seu presidente, proclamará a chapa eleita, lavrando a ATA com as devidas ocorrências firmadas pela CEN e entregará ao Presidente da Diretoria Executiva Nacional que finalizará seu mandato e promoverá o registro da respectiva Ata no Cartório de Registro de títulos e documentos do município sede do SINDFAZENDA.

Art. 11 – Haverá formação de uma única mesa eleitoral, localizada na sede do sindicato, composta pelos membros da CEN.

Parágrafo 1 – Cada chapa concorrente a Diretoria Executiva Nacional/Conselho Fiscal Nacional, poderá credenciar, através de solicitação à CEN, um filiado para exercer a função de fiscal de mesa.

Art. 12 – A posse dos eleitos se dará em seção solene, na sede do SINDFAZENDA, em relação aos eleitos para a Diretoria Executiva Nacional e ao Conselho Fiscal Nacional. As

solenidades serão presididas respectivamente, pelo presidente da CEN, em relação a Diretoria Executiva Nacional e ao Conselho Fiscal Nacional.

Parágrafo 1- A Diretoria Executiva que encerra o seu mandato terá um prazo máximo de 2 (dois) meses após o término do mandato para entregar toda a documentação do SINDFAZENDA em seu poder à nova Diretoria Executiva empossada.

Seção IV - Da publicidade dos atos

Art. 13 – Todos os atos da Comissão Eleitoral Nacional serão publicados no sítio eletrônico do SINDFAZENDA em link específico da CEN, sem prejuízo de outras formas de publicidade.

Seção V – Das reclamações

Art. 14 – Quanto aos prazos para impugnações referentes ao processo eleitoral, esse Regimento segue o disposto no Art. 56 e seus parágrafos do Estatuto do SINDFAZENDA.

Capítulo V

Disposições Gerais



Art. 15 – Na ocorrência de casos omissos neste Regimento Eleitoral e não tratados pelo Estatuto da Entidade, estes serão decididos pela Comissão Eleitoral Nacional, com base na legislação eleitoral brasileira, no que couber.

Art. 16 – Esse Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Membros da Comissão:

Presidente -	Sivaldo Fernandes Silva
1ª Secretária -	Ione Valquires Coelho das Neves França
2ª Secretária -	Cristina Mohr Cardoso

fel
f.

**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020**

Diretoria Executiva Nacional – DEN e Conselho Fiscal Nacional - CFN

Chapa: _____

INTEGRANTES DEN – TITULAR

01 – Presidente:

02 – Vice Presidente:

03 – Secretário Geral:

04 – Diretor de Administração e Finanças:

05 – Diretor de Assuntos Parlamentares:

06 – Diretor de Assuntos Jurídicos:

07 – Diretor de Aposentados e Pensionistas:

08 – Diretor de Formação Sindical:



Ref.
df.

Presidente da chapa _____

Nome: _____

CPF: _____

INTEGRANTES DEN – SUPLENTES

01 –

02 –

03 –

04 –

05 –

06 –

07 –

08 –



Presidente da chapa _____

Nome: _____

CPF: _____

Pop
St.

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES
ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

DADOS INDIVIDUAIS DE CADA CANDIDATO - DEN/CFN

Nome Completo:			
Endereço do Trabalho:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone: (0)
Tempo de Serviço:	Matrícula de Origem:	Matrícula SLAPE:	
CPI:	Identidade - Órgão Expedidor:		
Endereço Residencial:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Residencial - Celular: (0)
		Data: , de de 2016	
Assinatura:			

CONTROLE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDFAZENDA

Tempo de Filiação:	Consignação: () SIM () NÃO	Situação: () REGULAR () IRREGULAR
Motivo da Impugnação:		
		1º Ofício de Brasília-DF Nº de Protocolo 138817 de de 2016
Assinatura:		

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, _____
declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores
Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em
curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

_____ de _____ de 2016.



ASSINATURA



SINDSFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

**EDITAL
COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL
ELEIÇÃO DEN/CFN
TRIÊNIO 2017/2020**

A Comissão Eleitoral Nacional do SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SINDFAZENDA, no uso de suas atribuições estatutárias e o no Regimento Eleitoral, e ainda, com base nos artigos 56 do Estatuto do SINDFAZENDA, resolve **DECLARAR** aberto o processo eleitoral. O período de inscrição para escolha dos membros da Diretoria Executiva Nacional e do Conselho Fiscal Nacional, nos termos do Estatuto do SINDFAZENDA é de **01 a 30 de outubro de 2016**.

As regras para inscrição de chapa(s) estão as contidas no Regimento Eleitoral e nos editais já publicados na página do sindicato e, em especial, as contidas nos artigos 48 ao 57 do Estatuto do SINDFAZENDA. O calendário eleitoral encontra-se disponível no link específico no sítio do SINDFAZENDA.

As chapas encaminharão suas inscrições através dos formulários abaixo:

1) Formulário para inscrição chapa DEN/CFN – Completa

Este formulário deverá ser preenchido com os nomes de todos os membros da chapa concorrente e assinado pelo candidato a presidente da mesma.



2) Formulário de inscrição dos membros da DEN/CFN – Individual

Este formulário deverá ser preenchido e assinado por cada um dos componentes da chapa concorrente.

Os dois formulários deverão ser encaminhados para a Comissão Eleitoral Nacional, que funcionará na sede do sindicato, juntamente com a plataforma da campanha eleitoral.

Além dos formulários acima, a(s) chapa(s) deverá (ão) encaminhar a(s) plataforma(s) da campanha eleitoral, conforme contido no artigo 57 do Estatuto do SINDFAZENDA.

Brasília, 01 de outubro de 2016.

Sivaldo Fernandes Silva

Presidente da Comissão Eleitoral Nacional do Sindfazenda

CALENDÁRIO ELEITORAL - ANO DE 2017

[illegible]

Dr. J. A. J. J.



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda



RESOLUÇÃO Nº 01/2016
COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN
ELEIÇÃO DEN/CFN
TRIÊNIO 2017/2020

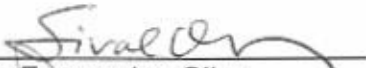
1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.º 00138817

Os membros da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, tendo em vista o Art. 56 e seus parágrafos do Estatuto do SINDFAZENDA, e o REGIMENTO ELEITORAL, RESOLVEM:

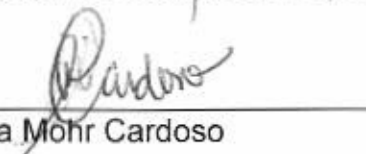
Tendo em vista que a votação para escolha da DEN/CFN, para o triênio 2017/2020, dar-se-á de forma eletrônica através do sistema internet do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal no portal eletrônico do SINDFAZENDA, nos dias 30/01/2017, a partir das 9:00h e 31/01/2017 até as 17:00h, as senhas para acesso ao referido sistema serão encaminhadas por correspondência para todos os filiados ao SINDFAZENDA e, no caso de extravio das mesmas, o filiado deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral Nacional pelo email comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br para recebimento da mesma através do emails cadastrados nos arquivos do SINDFAZENDA.

Brasília, 01 de outubro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL:


Sivaldo Fernandes Silva


Ione Valquires Coelho Das Neves França


Cristina Mohr Cardoso

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
00007730 do livro n.º A-17 em
02/12/2005. Dow fé. Protocolado e
digitalizado sob nº 00138817
Brasília, 15/03/2017.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDF 20170210014436ZVPD
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL
Leandro Pinto Rodrigues
BRASIL
CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 185,05
Tab: J I



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

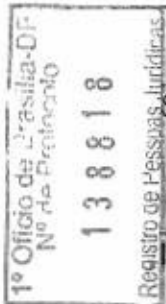
RESOLUÇÃO Nº 02/2016
COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN
ELEIÇÃO DEN/CFN
TRIÊNIO 2017/2020

Os membros da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, tendo em vista alterações promovidas no Calendário Eleitoral publicado em 01 de outubro de 2016, **RESOLVEM:**

Reeditar o aludido documento com as informações complementares inseridas, para melhor compreensão dos eleitores, no processo eleitoral para a escolha dos componentes da DEN/CEN – Triênio 2017/2020.

Brasília, 05 de outubro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL:



Sivaldo
Sivaldo Fernandes Silva

João Valquires
João Valquires Coelho Das Neves França

Cristina Mohr
Cristina Mohr Cardoso

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00138818

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2000
SCS. 8.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026
Registrado e Arquivado sob o número
00007730 do livro n. A-17 em
02/12/2005. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00138818
Brasília, 15/03/2017.

Titular: Marcelo Cantano Ribas
Subst. Edlene Miguel Pereira
Rocioar Alves de Jesus
Selo: TJDF 201702100145/00066
para consultar www.tjdftus.br

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 185,05
Tab: J I

CALENDÁRIO ELEITORAL

TRIENIO 2017/2020

OCORRENCIA	DATA
Edital de abertura de inscrições para a composição da Comissão Eleitoral Nacional	09/09/2016
Declaração de abertura do processo eleitoral para escolha dos componentes da DEN/CFN	09/09/2016
Escolha do Presidente e membros da CEN	29/09/2016
Composição, posse e instalação da CEN	29/09/2016
Ofício ao TRE/DF para contratação do processo eleitoral eletrônico	29/09/2016
Convocação das eleições – Publicação do Edital	01/10/2016
Período de recebimentos das inscrições de chapas concorrentes aos cargos da DEN e CFN	01 a 30/10/2016
Registro pela CEN das chapas concorrentes	Até 14/11/2016 (Art. 55, p. 3)
Publicação do boletim das chapas inscritas	
Prazo para apresentação de Impugnação se houver	5 (cinco) dias a partir da publicação do boletim com as chapas inscritas
Homologação pela CEN das chapas inscritas para ampla divulgação pela atual DEN	30/11/2016
Período de campanha eleitoral	01/12/2016 a 29/01/2017
Período das eleições do Sindfazenda	30 e 31/01/2017
Prazo para apuração dos votos	Até 01/02/2017, a cargo do TRE/DF
Resultado das eleições	Até 01/02/2017, a cargo do TRE/DF
Homologação do resultado das eleições	Após o resultado oficial do TRE/DF
Prazo para apresentação de Impugnação do resultado da eleição se houver	Até 5 dias úteis da homologação
Julgada procedente a impugnação da chapa	72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da notificação da CEN
Prazo para defesa da chapa	Até 5 dias úteis do recebimento da impugnação
Homologação do processo eleitoral e encaminhamento da ATA e Relatório final à DEN pela CEN	Após julgamento final das impugnações, se houver
DEN Registro ATA em Cartório de Registro de títulos e documentos	5 dias úteis do recebimento oficial do resultado final da eleição
Posse eleitos da DEN/CFN	30/03/2017

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
138818

Divisão de Processos Judiciais



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN

ELEIÇÃO DEN/CFN

TRIÊNIO 2017/2020



Os membros da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, tendo em vista algumas indagações de referência à forma e ao prazo de entrega da documentação das chapas concorrentes ao pleito eleitoral para o triênio 2017/2020, **RESOLVEM**:

Editar a presente resolução para não suscitar dúvidas quanto ao prazo final e à entrega da documentação completa à Comissão Eleitoral Nacional, àqueles filiados que desejarem concorrer a cargo eletivo na eleição dos membros da DEN/CFN do Sindfazenda. Portanto, todos deverão observar os esclarecimentos ora transcritos nesse documento.

1. Após consultar o advogado do Sindfazenda, essa Comissão Eleitoral Nacional, optou por estender o prazo de entrega dos documentos das chapas concorrentes ao pleito **até o dia 31 de outubro de 2016**, último dia útil do mês em curso. Justificamos a alteração proposta, porque o dia 30 de outubro, prazo final previsto no nosso Estatuto e Regimento Eleitoral se encontra no domingo. Portanto, o correto, segundo a lei processual vigente é que o prazo seja estendido ao próximo dia útil.
2. As chapas que desejarem concorrer ao processo eleitoral dos membros da DEN/CFN do Sindfazenda deverão, obrigatoriamente, registrar a nominata completa dos 22 (vinte e dois) candidatos, sendo indicado o nome dos 08 (oito) Membros Efetivos e 08 (oito) Membros Suplentes para a DEN e 03 Membros Efetivos 03 Membros Suplentes para o CFN, para o mandato de 03 (três) anos.
3. No caso das chapas inscritas por meio de correspondência, serão consideradas, para efeito de tempestividade, as datas de postagens dos pedidos, que deverão ser registradas com AR – Aviso de Recebimento. O envelope de encaminhamento deverá estar devidamente lacrado, contendo em seu interior, os **documentos originais** (formulários completo e individual) sem rasuras, e que foram aprovados pela CEN – Comissão Eleitoral Nacional, além da plataforma da campanha eleitoral.
4. Ressaltamos que os formulários individuais deverão estar preenchidos e assinados por cada um dos componentes da chapa concorrente, e a ficha completa, devidamente assinada pelo candidato a presidente da chapa. Quanto aos documentos, informo que, como certo, deverão estes ser entregues em sua **forma original, ou mesmo via cópia autenticada**, uma vez que o prazo outorgado para as providências cabíveis foram razoáveis.
5. Como inexistente normativa própria sobre o tema dos itens 3 e 4 supra citados (**documentos originais**), recorreremos também ao advogado que nos orientou seguir o **decreto de nº 6.932, de 11 de agosto de 2009**, que assim versa sobre o tema, verbis:



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Art. 9º Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado.

Art. 10º. A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.

- 1º A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.
- 2º Verificada, a qualquer tempo, falsificação de assinatura ou de autenticação de documento público ou particular, o órgão ou entidade considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, dentro do prazo máximo de cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.

Assim, entende essa Comissão Eleitoral Nacional, S.M.J, que a documentação a ser encaminhada há que se dar em sua forma **original**, ou mesmo mediante **cópia autenticada**, como de direito.

Outras informações sobre a eleição da DEN/CFN estão publicadas na página do SINDFAZENDA: **portal. sindfazenda.org. br**

Brasília 26 de outubro de 2016



COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Sivaldo Fernandes Silva

Ione Valquiros Coelho das Neves França

Cristina Mohr Cardoso

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00138819

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS, Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
00007730 do livro n. A-17 em
02/12/2005. Ou-fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00138819
Brasília, 15/03/2017.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguez Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: 1J0FT20170210014458ACLE
Para consultar www.tjdj.jus.br

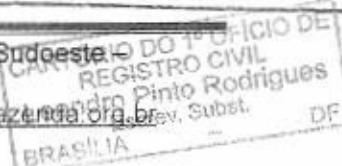
CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 185,05
Tab: J I

CCSW 05, lote 02 bloco B2, salas 38/88/92/118 – Ed. Antares Center, setor Sudoeste

Brasília/DF – CEP 70.680-550 Fone/Fax 3963 0898

portal.sindfazenda.org.br e sindfazenda@terra.com.br e sindfazenda@sindfazenda.org.br

Página 2





SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

RESOLUÇÃO 04/2016

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN

ELEIÇÃO DEN/CFN

TRIÊNIO 2017/2020

1. OFÍCIO – BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

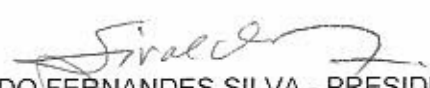
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00138820



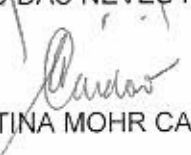
Os membros da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, tendo em vista tendo em vista o Art. 56, parágrafo 7 do Estatuto do Sindfazenda **HOMOLOGAM** as chapas concorrentes ao pleito eleitoral dos membros da Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do Triênio 2017/2020 do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda e encaminham o edital de homologação à atual Diretoria Executiva Nacional para ampla divulgação.

Brasília, 27 de novembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL


SIVALDO FERNANDES SILVA - PRESIDENTE


IONE VALQUIRES COELHO DAS NEVES FRANÇA


CRISTINA MOHR CARDOSO

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER – ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF – TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
100007730 do livro n. A-17 em
02/12/2005. Dou. Fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00138820
Brasília, 15/03/2017.

CCSW 05, lote 02 bloco B2, salas 38/88/92/118 – Ed. Antares Center – Setor Sudoeste H
Brasília/DF – CEP 70.680-550 Fone/Fax 3363-0898
portal.sindfazenda.org.br e sindfazenda@terra.com.br e sindfazenda@sindfazenda.org.br
Página 1

Setor Sudoeste H
Subst. Edlene Miquel Pereira
Brazão de Jesus
Selo: TJDF12017021001446SVVEX
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL
Leandro Pinto Rodrigues
Escriv. Subst.
BRASÍLIA – DF

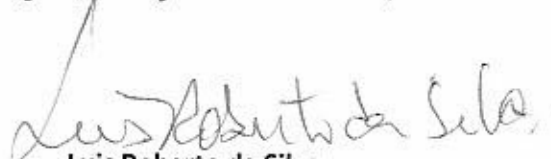
CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Em 15/03/2017 às 15:05

- **Estruturação interna do Sindfazenda:**

- Profissionalização dos setores internos para melhoria da eficiência do funcionamento do Sindfazenda;
- Deliberação para criação de um cargo no Sindfazenda para tratamento de assuntos de comunicação social;

- **Reforma estatutária com aplicabilidade imediata ou para aplicação no mandato seguinte ao da reforma:**

- Deliberação para criação do Conselho de Ética;
- Deliberação para definição do Conselho Fiscal como órgão independente da Diretoria;
- Deliberação para realização de auditoria interna na prestação de contas;
- Deliberação para que novas propostas de reformas sejam propostas pela base, inclusive sobre prazo de filiação, regime de direção, reeleição, duração de mandato;


Luis Roberto da Silva

Presidente Chapa Avançar e Renovar



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020**

Diretoria Executiva Nacional – DEN e Conselho Fiscal Nacional - CFN

Chapa: AVANÇAR E RENOVAR

INTEGRANTES DEN – TITULAR

01 – Presidente:

LUIS ROBERTO DA SILVA – DRF/GOIANIA - GO

02 – Vice Presidente:

ANA PAULA OLIVEIRA LIMA – DRF/BH – MINAS GERAIS

03 – Secretário Geral:

MARIA TEREZA XAVIER DUTRA – DRF/GORVERNADOR VALADARES - MG

04 – Diretor de Administração e Finanças:

JECIREMA ALVES CARVALHO – DRF/PORTO VELHO - RONDÔNIA

05 – Diretor de Assuntos Parlamentares:

NEIRE LUIZ SILVA – APOSENTADA – DISTRITO FEDERAL

06 – Diretor de Assuntos Jurídicos:

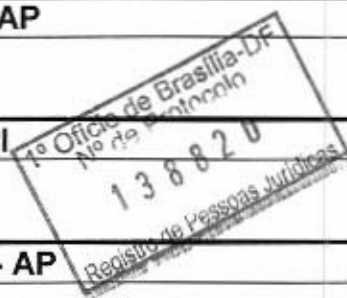
DANILO JACQUES PEIXOTO COSTA – IRF/SANTANA - AP

07 – Diretor de Aposentados e Pensionistas:

JOSE CARDOSO MIRANDA FILHO – DRF/TERESINA - PI

08 – Diretor de Formação Sindical:

MARIA AUXILIADORA REIS VALENTE – DRF/MACÁPA - AP



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Roberto da Silva'.

**Presidente da chapa AVANÇAR E RENOVAR
Nome: LUIS ROBERTO DA SILVA**

INTEGRANTES DEN – SUPLENTES

01 –

MARCUS ROEMMLER – ARF/BRUSQUE - SC

02 –

ANA BEATRIZ SANTOS CORRÊA – SRRF 2ª REGIÃO - PA

03 –

CLAUDIO LEOCÁDIO SILVA – DRF/UBERABA - MG

04 –

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA – PGFN - GO

05 –

AMAZÔNICA BRASIL MAGALLANS LUJAN – DRF/BSB - DF

06 –

MARCIA ANTÔNIA BRANDÃO FELIX DE SOUSA – DRF/RIO BRANCO - AC

07 –

JOSÉ FONSECA DOS SANTOS FILHO – DRF/BRASILIA - DF

08 –

LÚCIA HELENA DE ALMEIDA MOITA – DRF/BRASILIA - DF



A handwritten signature in black ink, reading "Luis Roberto da Silva".

Presidente da chapa AVANÇAR E RENOVAR

Nome: LUIS ROBERTO DA SILVA

INTEGRANTES DO CFN – TITULAR

PRIMEIRO MEMBRO

EUSO BARBOSA RIBEIRO – DRF/BOA VISTA - RR

SEGUNDO MEMBRO

PAULO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS – DRF/ARACAJU - SE

TECEIRO MEMBRO

ORLAN FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS – ARF/NOSSA SENHORA DAS DORES - SE

SUPLENTE DO CFN

PRIMEIRO SUPLENTE

MARIA DE LOURDES BARBOS – DRF/CUIABA - MT

SEGUNDO SUPLENTE

JOSE FRANCO DIAS CARVALHO – ARF/BALSAS - MA

TERCEIRO SUPLENTE

LUCIA HELENA PINTO DE OLIVEIRA MOVSCHOWITZ– DRF/NITEROI - RJ



Presidente da chapa AVANÇAR E RENOVAR

Nome: LUIS ROBERTO DA SILVA

CHAPA: AVANÇAR E RENOVAR

Propostas para o período de administração 2017/2020

Plataforma eleitoral:

- **Busca da Valorização do servidor PECFAZ:**

- Reestruturação do PECFAZ, aproveitando novos e antigos cargos;
- Reestruturação da tabela remuneratória do PECFAZ;
- Criação de carreiras específicas nos órgãos do Ministério da Fazenda;
- Criação da carreira administrativa específica na Receita Federal;
- Busca pelo fim da disparidade na remuneração entre os servidores do Ministério da Fazenda;
- Enfrentamento do desvio de função, denunciando, cobrando soluções e entrando com ações judiciais.

- **Atuação para o crescimento do Sindfazenda:**

- Fortalecimento e expansão da representatividade do Sindfazenda em todo o território nacional;
- Realização de encontros regionais regulares para fortalecimento das bases nos estados;
- Melhoria na comunicação do sindicato com os seus filiados;
- Modernização dos canais de divulgação do Sindfazenda.

- **Atuação política e de negociação do Sindfazenda:**

- Intensificação do trabalho parlamentar em defesa das pautas que sejam do interesse da categoria PECFAZ;
 - Pauta geral;
 - Pautas específicas.
- Consolidação da presença do Sindfazenda nas mesas de negociação do governo federal enquanto entidade legítima para defesa dos interesses da categoria PECFAZ;
- Proposição de pautas de relevância para a categoria PECFAZ;
- Fortalecimento do Sindfazenda como entidade legítima representativa da categoria PECFAZ.



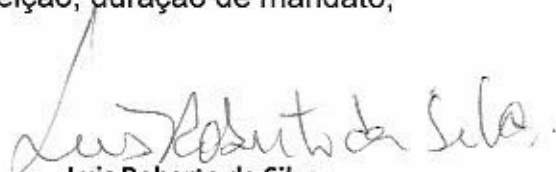
A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

- **Estruturação interna do Sindfazenda:**

- Profissionalização dos setores internos para melhoria da eficiência do funcionamento do Sindfazenda;
- Deliberação para criação de um cargo no Sindfazenda para tratamento de assuntos de comunicação social;

- **Reforma estatutária com aplicabilidade imediata ou para aplicação no mandato seguinte ao da reforma:**

- Deliberação para criação do Conselho de Ética;
- Deliberação para definição do Conselho Fiscal como órgão independente da Diretoria;
- Deliberação para realização de auditoria interna na prestação de contas;
- Deliberação para que novas propostas de reformas sejam propostas pela base, inclusive sobre prazo de filiação, regime de direção, reeleição, duração de mandato;


Luis Roberto da Silva

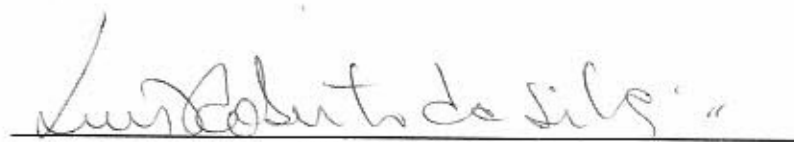
Presidente Chapa Avançar e Renovar



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020****Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional****DECLARAÇÃO INDIVIDUAL**

Eu, LUIS ROBERTO DA SILVA declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Aparecida de Goiânia, 25 de outubro de 2016.


ASSINATURA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional**

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, ANA PAULA OLIVEIRA LIMA declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

_BELO HORIZONTE-MG, 25 de OUTUBRO de 2016.

Ana Paula Oliveira Lima

ASSINATURA



ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, Maria Tereza Xavier Dutra
declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores
Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em
curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Gov. Valadun - MG, 24 de Outubro de 2016.

Maria Tereza Xavier Dutra
ASSINATURA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020****Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional****DECLARAÇÃO INDIVIDUAL**

Eu, JECIREMA ALVES CARVALHO, declaro junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

PORTO VELHO, 18 de OUTUBRO de 2016.

Jecirema Alves Carvalho - Carvalho
ASSINATURA



ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, NEIRE LUIZ SILVA
declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores
Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em
curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

BSB - 24, de outubro de 2016.

NEIRE LUIZ SILVA

ASSINATURA



ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, DANILO JACQUES PEIXOTO COSTA, declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

SANTANA-AP, 17 de OUTUBRO de 2016.


ASSINATURA

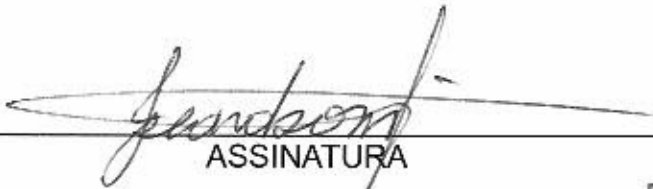


**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020**
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, **JOSÉ CARDOSO MIRANDA FILHO** declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Teresina - PI, 24 de Outubro de 2016.


ASSINATURA



ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, MARIA AUXILIADORA REIS VALENTE
declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores
Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em
curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

MACAPÁ - AP, 20 de OUTUBRO de 2016.

Maria Auxiliadora Reis Valente
ASSINATURA



ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, MARCUS ROEMMLER declaro,
junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do
Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme
determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

BRUSQUE, 20 de OUTUBRO de 2016.



ASSINATURA



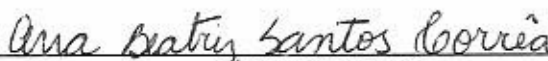
ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, **Ana Beatriz Santos Corrêa** declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Belém-PA, 19 de outubro de 2016.


ASSINATURA

**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020**
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, Cláudio Leocádio Silva, declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

UBERABA, 25 de Outubro de 2016.


ASSINATURA



ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Goiânia, 24 de outubro de 2016



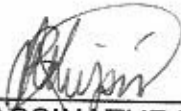
ASSINATURA

**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020**
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, **AMAZONICA BRASIL MAGALLANS LUJAN** declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Brasília – DF, 26 de Outubro de 2016.



ASSINATURA



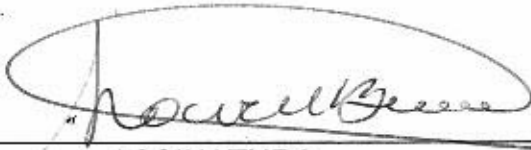
ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Antônio Brandão Felix de Souza
declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores
Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em
curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Rio Branco - AC, 24 de Outubro de 2016.


ASSINATURA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020**
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, JOSE FONSECA DOS SANTOS FILHO
declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores
Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em
curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

BRASÍLIA-DF - 26 de OUTUBRO de 2016.


ASSINATURA



ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, Sírcia Helena de Almeida Moita
declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores
Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em
curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Brasília, 26 de outubro de 2016.

Sírcia Helena de Almeida Moita
ASSINATURA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020**
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, EUSO BARBOSA RIBEIRO, declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.



Boa Vista, 17 de outubro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Euso", written over a horizontal line.

ASSINATURA

ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, PAULO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS
declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores
Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em
curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.



Anápolis - SE, 18 de Outubro de 2016.

Paulo Vitor de Oliveira Santos
ASSINATURA

ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu,

Orlando Francisco Oliveira dos Santos

declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Macapá - Se, 17 de Outubro de 2016.

Orlando Francisco Oliveira dos Santos

ASSINATURA

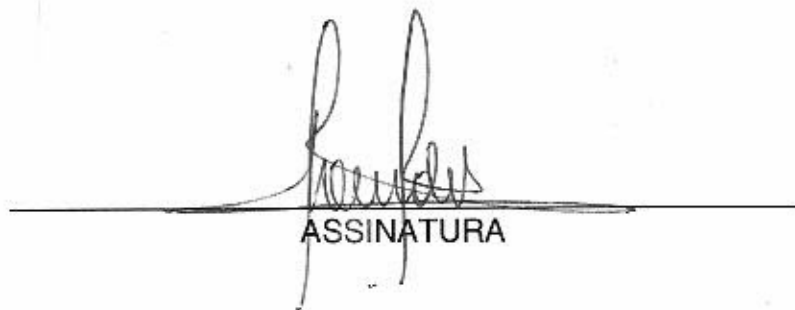


**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional**

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DE LOURDES BARBOSA declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Cuiabá- MT, 24 de OUTUBRO de 2016.


ASSINATURA



ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ FRANCO DIAS CARVALHO declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

BALSAS, 18 de Outubro de 2016.

Jose Franco Dias Carvalho

ASSINATURA



ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, Lucia Helena Pinto de Oliveira Morschavitz
declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores
Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em
curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Niterói - RJ, 19 de outubro de 2016.

Lucia Helena Pinto de Oliveira Morschavitz
ASSINATURA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020**

Diretoria Executiva Nacional – DEN e Conselho Fiscal Nacional - CFN

Chapa: RenovAÇÃO

INTEGRANTES DEN – TITULAR

01 – Presidente:

Almira Mary Cordeiro de Araujo

02 – Vice Presidente:

José Orlando Carvalho Lima

03 – Secretário Geral:

Auderi Raimundo de Sousa

04 – Diretor de Administração e Finanças:

Marconi de Sousa Araruna

05 – Diretor de Assuntos Parlamentares:

Nicilene Maria Costa Ribeiro Freire

06 – Diretor de Assuntos Jurídicos:

André Sousa do Carmo

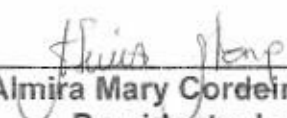
07 – Diretor de Aposentados e Pensionistas:

Maria Celia Monteiro Gomes

08 – Diretor de Formação Sindical:

Lyssandra Karoline Pereira Fonseca




Almira Mary Cordeiro de Araujo
Presidente da chapa

INTEGRANTES DEN – SUPLENTES

01 –

Mauro Costa Neves

02 –

Bruno Luiz de Assis Pio

03 –

Antonio Paulo de Souza Silveira

04 –

Francisco de Assis dos Santos

05 –

Aluizio Nunes da Costa

06 –

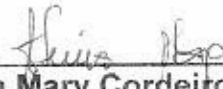
Tiago Barboza Silva

07 –

Maria Rosilene Barbosa Souto

08 –

Cláudia Dolores Rosa


Almira Mary Cordeiro de Araujo
Presidente da chapa



INTEGRANTES DO CFN – TITULAR

PRIMEIRO MEMBRO

Sonia Maria Cavalcante da Silveira

SEGUNDO MEMBRO

Rafael de Moraes Pereira

TECEIRO MEMBRO

Maria Dolores Filgueira Piancó

SUPLENTE DO CFN

PRIMEIRO SUPLENTE

Helena Rita Rodrigues Cavalcante

SEGUNDO SUPLENTE

Gilda Tavares Costa Petrillo

TERCEIRO SUPLENTE

Rita de Cássia Gomes Vieira




Almira Mary Cordeiro de Araujo
Presidente da chapa



**Se não houver frutos, valeu a beleza das
flores; se não houver flores, valeu a
sombra das folhas; se não houver folhas,
valeu a intenção da semente.
(Henfil)**

**Plataforma da Chapa
RenovAÇÃO**



Eleições Sinfazenda 2017/2020

Plataforma Chapa RenovAÇÃO

Titulares:

Presidente – Almira Mary Cordeiro Araujo
Vice-Presidente – José Orlando Carvalho Lima
Secretário Geral – Auderi Raimundo de Sousa
Diretor de Administração e Finanças – Marconi de Sousa Araruna
Diretor de Assuntos Parlamentares – Nicilene Maria Costa Ribeiro Freire
Diretor de Assuntos Jurídicos – André Sousa do Carmo
Diretor de Aposentados e Pensionistas – João Gouveia Aguiar
Diretor de Formação Sindical – Lyssandra Karoline Pereira Fonseca

Suplentes:

Mauro Costa Neves
Tiago Barboza Silva
Antonio Paulo de Souza Silveira
Francisco de Assis dos Santos
Aluizio Nunes da Costa
Maria Rosilene Barbosa Souto
Gilda Tavares Costa Petrillo
Maria Célia Monteiro Gomes

Conselho Fiscal:

Maria Dolores Filgueira Piancó
Rafael de Moraes Pereira
Bruno Luiz de Assis Pio

Suplentes Conselho Fiscal

Helena Rita Rodrigues Cavalcante
Rita de Cássia Gomes Vieira
Cecília Sales de Mendonça Gonçalves



2016

A small, stylized handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

Plataforma da Chapa RenovAÇÃO

I – Editorial

A história se escreve com as atitudes coletivas, com as letras da cultura ínsita em um horizonte possível, na envoltória do quadrado rasgado pela luz das utopias na dimensão das inquietudes sociais consignada na infinitude da luta dos contrários.

Àqueles que acreditam que se pode mudar uma realidade, aguerrido e com o compromisso na trilha de um projeto construído pelo coletivo Pecfaz, na concretude do possível definido coletivamente, edificado pela participação, consolidado na medida do engajamento, estamos convidando a vir conosco, nesta jornada de três anos, desenhado pelas condições objetivas e amoldado aos passos firmes do compromisso aqui firmado.

Destarte, estamos apresentando um projeto de ação, sério por necessidade, firme porque diferente não podendo ser, orientador das diretrizes das ações aqui compromissadas, com a clareza para que possa se nortear o planejamento e as decisões *à posteriori*.

A entidade sindical está consolidada por planos de lutas, diante de uma direção dinâmica, engajada e participativa.

Não há ações sem ideais, não há idéias fora da realidade histórica, adstrita à conjuntura da realidade sócio-econômica e política no contexto sindical.

Princípios norteiam, ações participativas constroem e designam condições favoráveis em busca dos avanços e conquistas, na medida das condições objetivas e das construídas pelo conjunto Pecfaz.

Eis nosso Projeto programático que guiará as lutas, o compromisso, as ações, e seu redesenho quando e se for necessário, colimado pelo respeito à soberania das decisões majoritárias dos filiados.

II – Conteúdo Programático da Plataforma

- Reforma estatutária;
- Estrutura da direção;
- Infraestrutura de Apoio, Comunicação, Sede;
- Pauta Reivindicatória;



JB

- Relação com as entidades sindicais e com a base do Sindfazenda;
- Relação com a Mesa Nacional de Negociação Permanente e o Ministério da Fazenda;
- Ações parlamentares;
- Acompanhamento das Ações judiciais;
- Assistência jurídica nas seções sindicais estaduais para os filiados;
- Promover seminários e encontros;
- Atendimento sindicais buscando a interação contínua entre o sindicato e os filiados;
- Regulamentação do Pagamento de Diárias e custeio;

III – PLATAFORMA

1. - Reforma estatutária

A reforma estatutária do sindicato é de necessidade prioritária, sem esta o sindicato não responderá plenamente diante da relação deste com os sindicalizados bem como com os embates que ocorrerão.

A assembléia Estatutária deverá ser uma das iniciantes ações do sindicato, com no mínimo até o final do primeiro trimestre do próximo mandato, devendo ser submetida à aprovação desta pelos sindicalizados.

Devendo-se garantir amplo debate das propostas das alterações no estatuto, em assembléias locais, realizadas antecipadamente nos estados e, posteriormente, afunilada pelos delegados eleitos nas AGLs em um encontro nacional, observado e aprovado o quantitativo dos participantes dentro da proporcionalidade representativa das referidas bases jurisdicionadas, a ser definido, e observado o orçamento disponível e possível no momento da realização, entretanto com aprovação da direção e dos Representantes Regionais

2. - Estrutura da Direção

A direção deve ser reestruturada objetivando a ser mais dinâmica, não burocrática, participativa, representativa, transformando as relações do poder da direção, de forma a ser buscada a não concentração de poder, com decisões da direção de forma permanente pautada no debate e participação dos seus integrantes, orientadas as ações para práticas da organização interna de forma democrática bem como às relativas às representações estaduais e às instâncias deliberativas coletivas.



Nestas diretrizes se devendo pautar para reestruturar cargos, atribuições e os atos internos da direção e externos frente aos demais da estrutura decisória sindical e a sua base, por conseguinte se devendo compor em direção colegiada com revisão em todos os cargos, de maneira a se ter uma estrutura visando valorizar sempre o trabalho coletivo e participativo, dando ênfase a elementos como: planejamento, organização, direção e avaliação permanente das ações decisórias e executivas, além da busca em que suplentes também possam participar e de ser integrado para, quando for atuar, não se der de forma descontinuada ou a menor.

Estrutura da direção a ser discutida na Assembléia Estatutária e do posterior inserção no referido estatuto:

Direção Nacional: Secretário Geral e Adjunto, Departamento de Finanças e Adjuntos, Departamento de Comunicação e Jornalismo e Adjuntos, Departamento Jurídico Nacional e Estadual, ambos com seus Adjuntos, Departamento de Política Sindical e Formação, Departamentos de Assuntos Parlamentares, Institucionais e de Relações Sindicais, Departamento dos Aposentados Pensionistas e Portadores de Deficiências, Departamentos das Secretarias e órgãos do Ministério da Fazenda. Conselho Fiscal e de Orçamento

Direções Regionais: Seção dos órgãos com no mínimo um membro e máximo em três, Seção Jurídica interativa com o departamento jurídico nacional, Seção de Comunicação e jornalismo, Seção de Assuntos Parlamentares, Relações sindicais e de formação, Seção de Finanças e Seção de Aposentados, Pensionistas, Portadores de deficiência

As atribuições, funções e atividades devidas para cada sistema da direção deverá constar no Estatuto a ser discutido e aprovado

3. - Infraestrutura de apoio, comunicação e Sede

Uma entidade sindical como todos os organismos de atividades coletivas há que se ter a infraestrutura logística de apoio e de operacionalização.

Elaborar planejamento para compra das ferramentas imprescindíveis de apoio ao movimento e das lutas depreendidas, de forma a dar apoio nas atividades de grande e de médio porte como compra de barraca, carro de som, elaboração estratégica para ser planejada a compra da sede do sindicato com espaço destinado a abrigar os sindicalizados em trânsito, biblioteca, equipamentos necessários as manifestações.



JB

4. – Pauta Reivindicatória

As lutas devem ter um planejamento tático-estratégico continuado e atualizado, com incessante interação com todos os sindicalizados de todos os estados.

A Pauta reivindicatória geral e específica deverá estar sempre alinhada com as lutas das bases regionais, em que se destaca:

- Reconhecimento e Valorização do Pecfaz;
- Reestruturação do Pecfaz;
- Carreira Específica da RFB;
- Equalização das Tabelas Remuneratórias – Pecfaz e Analista Tributário;
- Equalização do percentual das progressões;
- Gratificação de Qualificação: graduação, especialização, mestrado e doutorado;
- Gratificação de chefias destinadas em quantitativo para especificamente serem desempenhadas pelos cargos do Pecfaz;
- Bônus de Atividades de Metas;
- Ascensão Funcional, Remoção de cargos com critérios transparentes;
- Lutar pela implementação legislativa da nossa Data-base para reajuste salarial com garantia da reposição das perdas por inflação no mínimo anualmente;
- Direito à greve sem retaliações;
- Plano de Capacitação com bolsas de estudo;
- Plano de saúde;
- Debate com os gestores do Ministério da Fazenda para combate ao Assédio Moral;
- Participação nas discussões de planos de gestão que afete a realidade de trabalho dos servidores do Pecfaz de forma que a gestão publica adote comitês com integrantes representativos dos servidores Pecfaz;
- Indenização de Fronteira;
- Propiciar o debate pelo retorno da ascensão funcional;
- Propiciar Encontros Nacionais em período a ser definido no estatuto;
- Não descontar contribuição sindical sobre o 13º salário;
- Seminários de formação sindical para subsidiar representantes;
- Debate sobre lutas sindicais nacionais que afetem a vida dos filiados.



5. - Relação com as entidades sindicais e com a base do Sindfazenda

JB

As entidades sindicais têm atuação nos movimentos pautando-se nas suas concepções filosóficas que consignam as lutas e suas inserções nos movimentos sociais e definem, portanto, as pautas reivindicatórias e suas formas de enfrentamento e de suas diretrizes de ação e de direção, em que se fortalecem no confronto com as metodologias e decisões políticas, cuja prática não devendo ser do sectarismo, da blindagem, da falta de solidariedade e respeito mútuo.

Necessário se torna buscar continuamente desenvolver formação sindical para propiciar o crescimento e aprendizado dos que iniciam e até daqueles que sabem ser eternos aprendizes, assim melhorando a inserção e compreensão do seu papel e do papel histórico dos sindicatos, suas inter-relações nacionais, locais e mundiais quando couber.

O Atendimento sindical às bases é de extrema importância, que, com o auxílio dos Representantes Regionais e filiados, pode-se buscar conscientizar e fazer dar cumprimento por parte da Administração das normas de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho, nos termos expostos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

Buscar subsidiar sempre aos servidores do Pecfaz, portadores de necessidades especiais (PNE's), quanto à aquisição de direitos inerentes a facilitação e adequação ao ambiente de trabalho a necessidade específica da pessoa, direitos estes não informados pela Administração;

6. – Relação com a Mesa Nacional de Negociação Permanente e o Ministério da Fazenda

Quanto aos critérios de participação nas negociações junto à Mesa Nacional de Negociação Permanente da SEGRT/MPOG, deve-se buscar a ampliação participativa dos Representantes Regionais, intentando buscar a formação política e suas nuances nesta área de atuação, obter-se, por conseguinte, a tão ausente agilidade nas negociações, além da reformulação do Regimento da MNPN, para que se garanta a mais ampla representatividade nas discussões, para tal, interagir com outras entidades sindicais de forma a potencializar as chances e viabilizar a concretização dessa reivindicação por parte dos gestores.

As representações do Sindfazenda deverá sempre buscar a contemplar quantitativamente o máximo possível dos representantes regionais de todos os estados, adotando-se a rotatividade, em que, apenas se repetirá na sequência após o último ser contemplado.



JK

As participações negociais retro citadas, junto ao governo, é um rico aprendizado, contribui para a formação dos quadros do sindicato, cujo crescimento dos integrantes, fortalece aos mesmos, e, portanto à entidade sindical, além de se praticar descentralizações e homogeneização da formação e aprendizado.

7. - Ações Parlamentares

Ao departamento designado às atividades junto ao parlamento e às instituições deve está no compasso da dinâmica das demandas suscitadas pelas pautas reivindicatórias e às lutas surgidas pelas necessidades dos movimentos.

O apoio e recursos financeiros destinados ao desenvolvimento destas atividades deverão ter um planejamento orçamentário anual.

As atividades sindicais frente a busca de apoio no Congresso deve seguir as demandas efetivas desenhadas pela luta reivindicatória, com objetividade e planejamento.

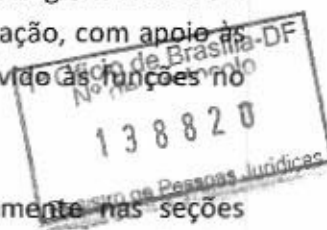
Houve construção anterior de uma Frente Parlamentar a qual teve um papel incisivo em inserção na Câmara de deputados com disseminação das pautas reivindicatórias do Sindfazenda e de sindicatos aliados, fazendo um trabalho de divulgação e de fortalecimento junto ao parlamento diante das questões correlacionadas às temáticas legislativas.

Essa Frente deve-se fomentar seu retorno, resgatando-a e concomitantemente suscitar a reconstrução da base de atuação na mesma, qual sendo a frente sindical consignada para atuar na referida Frente Parlamentar, consoante ao que se praticava anteriormente e que foi perdido.

8. - Acompanhamento das Ações judiciais

As ações judiciais serão desenvolvidas junto a departamentos e seções regionais a serem constituídos e regimentalmente no estatuto quando da sua reestruturação, com apoio às causas coletivas e individuais, de cunho trabalhista e de relações de trabalho.

O acompanhamento das ações judiciais deverá ser dado conjuntamente nas seções sindicais jurídicas em cada estado, com apoio não tão somente de movimentação dos processos, mas também se buscar fornecer seminários, palestras, cursos de formação



[Handwritten signature]

para todos relativo a conceitos da técnica, ajudando a corroborar na atuação dos diretores quanto à compreensão mais ampla possível referente às demandas e lutas do sindicato.

9. - Assistência Jurídica nas Seções Sindicais nos estados para os filiados

A atuação nessa temática é de suma importância para os sindicalizados, que, além de comunicação informativa continuada, carece de atendimentos agendados em cada seção sindical jurídica nas diretorias estaduais, composta de diretores, estagiários e da integração com o jurídico central em Brasília.

Devendo ser ofertado assessoria às causas dos sindicalizados quanto às questões das relações de trabalho como assédio moral, movimentos grevistas, questões pertinentes aos portadores de deficiência, atos administrativos de usurpação de direitos ou de negligências, assessoria consultivas de cunho de elaboração de documentação afetas ao trabalho, dentre outras adstritas a atos jurídicos.

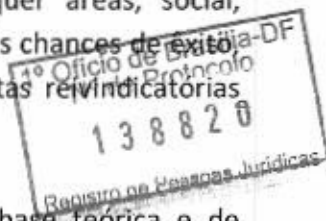
Visa garantir pronta assistência administrativa e jurídica aos filiados em decorrência das atividades profissionais e trabalhar para o fortalecimento da assistência jurídica individual.

10. - Promover seminários e encontros

A formação de quadros para atuação nos movimentos sindicais, deve ser contínuo, com a incrementação de valores agregadores à praxis político-sindical, sedimentando-as com conhecimento da história do sindicalismo brasileiro e de sua inserção na realidade externa, se torna premente quando se objetiva uma entidade sindical fortalecida, combativa e de engajamento.

O conhecimento é um lastro para se pautar a ação em quaisquer áreas, social, profissional, política e de cidadania, para que se tenha potencializado as chances de sucesso de planejamento, de consignação das estratégias nos objetivos e lutas reivindicatórias imediatas e em um projeto de maior alcance.

Portanto exigir ação dos dirigentes sem fomentar o estudo, uma base teórica e de conhecimento científico de escopo sócio-político como é o conteúdo do sindicalismo é empurrar para amadorismos, espontaneísmos arriscados e propensos a exposição aos erros, caoticidade e com falta de direção consciente e responsável



Handwritten signature or mark.

11. - Atendimentos sindicais buscando a interação contínua entre o sindicato e os filiados

Interação entre as direções executivas e estaduais com a base sindical é de necessidade vital para a existência da entidade sindical, seu fortalecimento, engajamento dos filiados, coesão nacional, convencimento das lutas, compromisso, clareza nos propósitos e atuações, percepção dos valores e práticas diretrizes do programa da direção.

Destarte, não há que se aperceber uma entidade com essa envoltória de propósitos sem eficazes e efetivas ferramentas de comunicação, de disseminação do ideário de lua, sem assessoramento técnico, sem instrumentos e sem um plano que der relevância a concretização destes canais que venham a viabilizar a comunicação e a interatividade base-direção.

12. - Regulamentação do Pagamento de Diárias e custeio

Em âmbito de base estadual, criação de seções sindicais regionais, com destinação orçamentária em valores deliberados e adotados no estatuto sob as diretrizes de um planejamento anual.

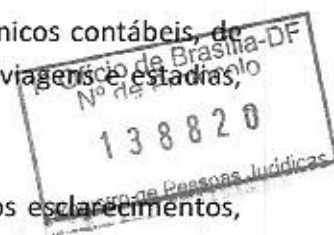
Nenhum diretor será remunerado por desempenhar funções de direção, salvo o ressarcimento e custeio de despesas com passagens e estadias temporárias a serviço do sindicato.

Não sendo concebido devido ao custeio de diárias se as estadias forem intermitentes e de longa duração de forma continuada, de forma a permanências durante todo o ano e todo o período continuado do mandato.

Deverá ser rigorosa a prestação de contas e dentro dos princípios técnicos contábeis, de forma transparente, todas as despesas desenvolvidas com custeio de viagens e estadias, da direção e demais.

A prestação de contas deverá ser submetida à apreciação com amplos esclarecimentos, com a participação dos profissionais de contabilidade responsáveis pelo balanço, pelos diretores, Representantes Regionais e o Conselho Fiscal.

IV – Conclusão



Não se pode conceber uma entidade sindical que não elabore planejamento estratégico, que não conduza a entidade nos seus planos de lutas sem se ter compromisso com a participação, com a integração, com a seriedade do custeio às atividades dos movimentos reivindicatórios e de infraestrutura e sem busque se engajar de corpo e mente nessa realidade.

A realidade de um sindicato é social, é político, pois economicamente inserido na realidade de embate entre poder instituído e suas respectivas relações de trabalho historicamente sedimentadas, estas assentadas na clara e frequente usurpação de direitos e sua perpétua busca de minimização pelo poder, bem como frente a sempre e constante subjugação aos seus interesses.

Destas contradições há o condão a se levar, enquanto categoria, aos embates com o poder instituído engendrando a necessidade em se organizar nas entidades sindicais, os quais sendo os instrumentalizador das atividades e de sua fomentação de estratégias, das ferramentas organizativas e de diretrizes axiológicas como meios potencializadores das ações e reações do coletivo, daí a necessária regimentação do fortalecimento do ente sindical ao qual estamos ligado.

Para tal, propomos esse projeto de ação para um mandato de três anos, com planejamento tático-estratégico quer seja da pauta reivindicatória enquanto um plano de lutas quer seja da reestruturação do Sindfazenda, na sua formatação interna quer dos seus meios de atuação decisório-deliberativa.

Assim se buscará arregimentar o sindicato com estruturas sólidas das suas deliberativas instâncias centralizadas e descentralizadas, bem como construção do projeto e sua aprovação das regras a serem seguidas mediante um Estatuto que urgentemente carece de reforma e que assim, possa realmente ser um meio balizador das ações sem causar conflitos, pelo contrário vindo a ajudar dirimir as dúvidas e pacificar os encaminhamentos.

Este sendo o instrumento balizador das ações estratégicas e táticas para o mandato de três anos enquanto direção e da correlação direção x base.



A stylized handwritten signature in dark ink.

Luís Hay
presidente
Ophir Renato

ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, Almira Mary Cordeiro de Araujo declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Natal-RN, 25 de outubro de 2016.


ASSINATURA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020****Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional****DECLARAÇÃO INDIVIDUAL**

Eu, JOSÉ ORLANDO CARVALHO LIMA declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.



TERESINA_-25, de OUTUBRO_ de 2016.

Jose Orlando Carvalho Lima

ASSINATURA

ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu Audrey Raimundo de Souza

declaro junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato(a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

BRASÍLIA, 31, 10 de 2016 de 2016.



[Signature]
ASSINATURA

**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020**
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, MARCONI DE SOUSA ARARUNA, declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Fortaleza - CE, 31 de outubro de 2016.



Marconi de Sousa Araruna
ASSINATURA

**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional**

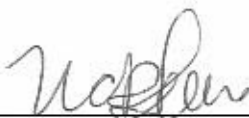
DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, NICILENE MARIA COSTA RIBEIRO FREIRE

_____, declaro,
junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do
Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme
determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

BRASLIA ,31 de Outubro de 2016.



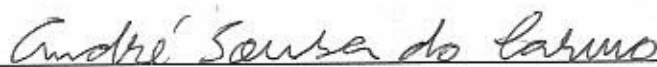


ASSINATURA

**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020****Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional****DECLARAÇÃO INDIVIDUAL**

Eu, André Sousa do Carmo, declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Fortaleza, 28 de outubro 2016.



ASSINATURA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional**

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CELIA MONTEIRO GOMES

Maria Celia Monteiro Gomes declaro,
junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do
Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme
determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

BRASLIA ,31 de Outubro de 2016.

Maria Celia Monteiro Gomes
ASSINATURA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020****Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional****DECLARAÇÃO INDIVIDUAL**

Eu, LYSSANDRA KAROLINE PEREIRA FONSECA declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

SÃO LUÍS-MA, 25 de OUTUBRO de 2016.



Lyssandra Karoline Pereira Fonseca
ASSINATURA

**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional**

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, MAURO COSTA NEVES
declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores
Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em
curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Florianópolis - PI, 26 de outubro de 2016.


ASSINATURA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020****Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional****DECLARAÇÃO INDIVIDUAL**

Eu, BRUNO LUIZ DE ASSIS PIO declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Brasília-DF, 30 de OUTUBRO de 2016.


ASSINATURA

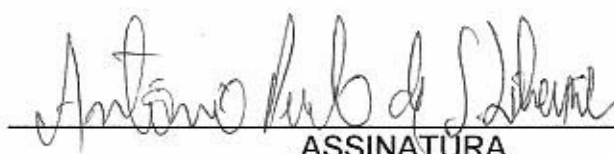


**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional**

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO PAULO DE SOUZA SILVEIRA, declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

BSB - DF, 28 de OUTUBRO de 2016.



ASSINATURA



ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

_NATAL(RN), _28 de OUTUBRO de 2016.


ASSINATURA



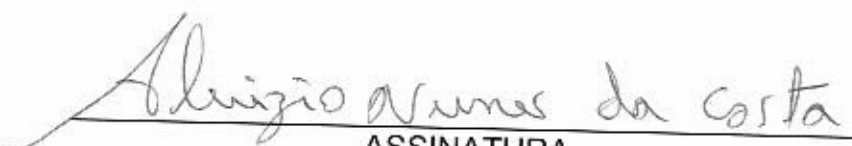
**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020**
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, Aluízio Nunes da Costa declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.



Natal-RN, 25 de outubro de 2016.


ASSINATURA

**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020****Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional****DECLARAÇÃO INDIVIDUAL**

Eu, Tiago Barboza Silva declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

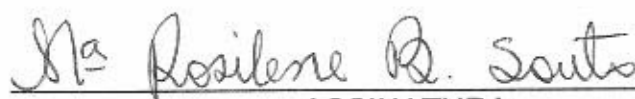
Tiago Barboza Silva
ASSINATURA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020****Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional****DECLARAÇÃO INDIVIDUAL**

Eu, Maria Rosilene Barbosa Souto declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Natal-RN, 26 de outubro de 2016.



ASSINATURA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional**

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, CLAUDIA DOLORES ROSA

declaro,

junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.



BRASLIA ,31 de Outubro de 2016.


ASSINATURA

**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020****Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional****DECLARAÇÃO INDIVIDUAL**

Eu, Sônia Maria Cavalcante da Silveira declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidata ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Fortaleza - CE, 31 de outubro de 2016.



ASSINATURA

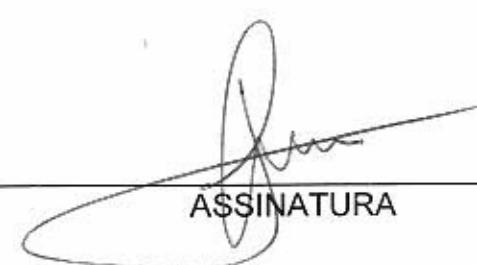


**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional**

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, RAFAEL DE MORAES PEREIRA declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2016.



ASSINATURA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020****Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional****DECLARAÇÃO INDIVIDUAL**

Eu, Maria Dolores Filgueira Piancó, declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

_Fortaleza - 30 de outubro de 2016.

Maria Dolores Filgueira Piancó
ASSINATURA



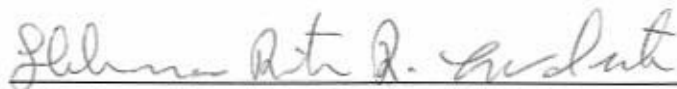
**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020****Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional****DECLARAÇÃO INDIVIDUAL**

Eu, HELENA RITA RODRIGUES CAVALCANTES

declaro,

junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

BRASLIA ,31 de Outubro de 2016.



ASSINATURA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020****Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional****DECLARAÇÃO INDIVIDUAL**

Eu, Gilda Tavares Costa Petrillo _____ declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Brasília _ _ 31 de _ outubro _ de 2016.

Gilda Tavares Costa Petrillo
ASSINATURA



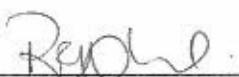
ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA TRIÊNIO 2017/2020

Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, Rita de Cássia Gomes Vieira declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Natal/RN, 25 de outubro de 2016.



ASSINATURA





SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN
ELEIÇÃO DEN/CFN
TRIÊNIO 2017/2020

A CEN - Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – Sindfazenda, no uso de suas atribuições estatutárias:

Acusa o recebimento tempestivo da documentação CHAPA – RENOVAÇÃO, postada no dia 31/10/2016 via SEDEX SF 71850180 6 BR e recebida na sede do Sindfazenda no dia 07/11/2016. Após análise preliminar realizada pela CEN foram constatadas algumas inconsistências nos formulários de Declaração Individual dos candidatos da aludida chapa.

Informa que foi apresentada uma Declaração Individual de uma pretensa candidata que, além de apresentar rasuras no preenchimento, a filiada não consta como integrante da DEN e nem do CFN da Chapa RENOVAÇÃO. Trata-se da ficha da filiada Cecília Sales de Mendonça Gonçalves.

A Comissão Eleitoral Nacional cumprindo as suas atribuições estatutárias, obedecendo ao que reza o Regimento Eleitoral 2017, RESOLVE:



1. **IMPUGNAR** as fichas dos candidatos abaixo relacionados, componentes da CHAPA - RENOVAÇÃO, tendo em vista que as mesmas são cópias, e deverão ser substituídas pelos respectivos documentos originais, sem rasuras e devidamente corrigidas e postadas em um conjunto integrado, evitando a fragmentação na remessa.

Nome do Candidato	Inconsistência
José Orlando Carvalho Lima	Declaração em cópia Xerox
Auderi Raimundo de Sousa	Declaração em cópia Xerox e com assinatura em campo de controle da CEN
Marconi de Sousa Araruna	Declaração em cópia Xerox
Nicilene Maria Costa Ribeiro Freire	Declaração em cópia Xerox
André Sousa do Carmo	Declaração em cópia Xerox
João Gouveia Aguiar	Declaração em cópia Xerox e com assinatura em campo de controle da CEN



SINDFAZENDA

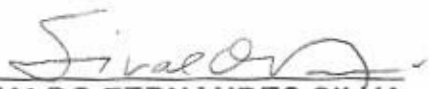
Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Lyssandra Karoline Pereira Fonseca	Declaração em cópia Xerox e com assinatura em campo de controle da CEN
Mauro Costa Neves	Declaração em cópia Xerox e com assinatura em campo de controle da CEN
Bruno Luiz de Assis Pio	Declaração em cópia Xerox
Antonio Paulo de Souza Silveira	Declaração em cópia Xerox e com assinatura em campo de controle da CEN
Tiago Barboza Silva	Declaração em cópia Xerox e com assinatura em campo de controle da CEN
Claudia Dolores Rosa	Declaração em cópia Xerox
Sonia Maria Cavalcante Silveira	Declaração em cópia Xerox
Rafael de Moraes Pereira	Declaração em cópia Xerox
Maria Dolores Figueira Piancó	Declaração em cópia Xerox
Helena Rita Rodrigues Cavalcante	Declaração em cópia Xerox
Gilda Tavares Costa Petrillo	Declaração em cópia Xerox



2. **INTIMAR**, de acordo com o parágrafo 6º do art. 56 do Estatuto do Sinfazenda, a candidata a Presidente da referida chapa concorrente, senhora Almira Mary Cordeiro Araújo, a efetuar as devidas correções no prazo de 05 (cinco) dias da ciência desta notificação. Para efeito de tempestividade, as fichas enviadas por correspondência, terão como termo a data da postagem das mesmas, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 6º, seção II do Regimento Eleitoral do Sinfazenda.

Brasília, 09 de novembro de 2016


SIVALDO FERNANDES SILVA
COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

EDITAL
COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN
ELEIÇÃO DEN/CFN
TRIÊNIO 2017/2020



Os membros da Comissão Eleitoral Nacional - CEN, tendo em vista os artigos 47 a 57 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – Sindfazenda, em atendimento aos Editais de Composição e Posse da Comissão Eleitoral Nacional, publicado em 29/09/2016; Abertura do Processo Eleitoral, publicado em 01/10/2016; e Regimento Eleitoral, publicado em 01/10/2016, **DELIBERAM** sobre as chapas concorrentes à eleição para Diretoria Executiva Nacional- DEN e Conselho Fiscal Nacional – CFN.

Em atendimento aos artigos 55 aos 57 do Estatuto do Sindfazenda, foram apresentados 02 (dois) pedidos de inscrição de chapa para concorrer às eleições da DEN/CFN triênio 2017/2020.

A chapa denominada pelos seus membros de **CHAPA AVANÇAR E RENOVAR** recebeu da CEN a denominação de Chapa nº 01, passando a denominar-se **CHAPA Nº 01- AVANÇAR E RENOVAR**.

A documentação da Chapa nº 01 foi encaminhada via **SEDEX DJ 10565778 5 BR**, postado em sua origem em 27/10/2016, portanto dentro do prazo fixado no caput do art. 6º do regimento Eleitoral.

A chapa denominada pelos seus membros de **CHAPA RenovAÇÃO**, recebeu da CEN a denominação de **Chapa nº 02**, passando a denominar-se **CHAPA Nº 02- RenovAÇÃO**.

A documentação da Chapa nº 02 foi encaminhada via **SEDEX SF 71850180 6 BR**, postado em sua origem em 31/10/2016, portanto dentro do prazo fixado no caput do art. 6º do regimento Eleitoral e da Resolução CEN nº 03/2016.

Em atendimento ao caput do art. 56 do Estatuto do Sindfazenda, os pedidos de inscrição foram subscritos pelos candidatos à presidente das chapas e recebidos os respectivos formulários de inscrição individual assinados pelos respectivos membros.

A **CHAPA Nº 01 – AVANÇAR E RENOVAR** é composta pelos seguintes membros:

DEN – TITULARES	MEMBROS	ESTADO
• PRESIDENTE	LUIS ROBERTO DA SILVA	GO
• VICEPRESIDENTE	ANA PAULA OLIVEIRA LIMA	MG
• SECRETÁRIO GERAL	MARIA TEREZA XAVIER DUTRA	MG
• DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	JECIREMA ALVES CARVALHO	RO
• DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	NEIRE LUIZ SILVA	DF
• DIRETOR DE ASSUNTOS	DANILO JACQUES PEIXOTO	AP

JURÍDICOS		
• DIRETOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	JOSE CARDOSO MIRANDA FILHO	PI
• DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL	MARIA AUXILIADORA REIS VALENTE	



DEN – SUPLENTE	MEMBROS	ESTADO
1º SUPLENTE	MARCOS ROEMMLER	SC
2º SUPLENTE	ANA BEATRIZ SANTOS CORREA	PA
3º SUPLENTE	CLAUDIO LEOCADIO SILVA	MG
4º SUPLENTE	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	GO
5º SUPLENTE	AMAZONICA BRASIL MAGALLANS LUJAN	DF
6º SUPLENTE	MARCIA ANTONIA BRANDAO FELIZ DE SOUSA	AC
7º SUPLENTE	JOSE FONSECA DOS SANTOS FILHO	DF
8º SUPLENTE	LUCIA HELENA DE ALMEIDA MOITA	DF

CFN - TITULARES	MEMBROS	ESTADO
TITULAR	EUSO BARBOSA RIBEIRO	RR
TITULAR	PAULO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	SE
TITULAR	ORLAN FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	SE

CFN - SUPLENTE	MEMBROS	ESTADO
SUPLENTE	MARIA DE LOURDES BARBOS	MT
SUPLENTE	JOSE FRANCO DIAS CARVALHO	MA
SUPLENTE	LUCIA HELENA PINTO DE OLIVEIRA MOVSCOWITZ	RJ

A CHAPA Nº 02 - **RenovaÇÃO** é composta pelos seguintes membros:

DEN – TITULARES	MEMBROS	ESTADO
• PRESIDENTE	ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAUJO	RN
• VICEPRESIDENTE	JOSE ORLANDO CARVALHO LIMA	PI
• SECRETÁRIO GERAL	AUDERI RAIMUNDO DE SOUSA	DF
• DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MARCONI DE SOUSA ARARUNA	CE
• DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	NICILENE MARIA COSTA RIBEIRO FREIRE	DF
• DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	ANDRÉ SOUSA DO CARMO	CE
• DIRETOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	JOAO GOUVEIA AGUIAR	TO
• DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL	LYSSANDRA KAROLINE PEREIRA FONSECA	MA

DEN – SUPLENTE	MEMBROS	ESTADO
1º SUPLENTE	MAURO COSTA NEVES	PI
2º SUPLENTE	BRUNO LUIZ DE ASSIS PIO	DF
3º SUPLENTE	ANTONIO PAULO DE SOUZA SILVEIRA	DF
4º SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	RN

5º SUPLENTE	ALOISIO NUNES DA COSTA	RN
6º SUPLENTE	TIAGO BARBOZA SILVA	DF
7º SUPLENTE	MARIA ROSILENE BARBOSA SOUTO	RN
8º SUPLENTE	CLAUDIA DOLORES ROSA	DF

CFN - TITULARES	MEMBROS	ESTADO
TITULAR	SONIA MARIA CAVALCANTE DA SILVEIRA	CE
TITULAR	RAFAEL DE MORAES PEREIRA	MS
TITULAR	MARIA DOLORES FIGUEIRA PIANCO	CE

CFN - SUPLENTES	MEMBROS	ESTADO
SUPLENTE	HELENA RITA RODRIGUES CAVALCANTE	DF
SUPLENTE	GILDA TAVARES COSTA PETRILLO	DF
SUPLENTE	RITA DE CÁSSIA GOMES VIEIRA	RN

Da análise realizada pela CEN, com base no Estatuto e no Regimento Eleitoral do Sindfazenda, em especial no Art. 8º, inciso I e parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 56, todos do Estatuto do Sindfazenda, a CEN considera apta a inscrição da **CHAPA Nº 01 – RENOVAR E AVANÇAR**, declara **REGISTRADA** e **DEFERE** a sua inscrição para concorrer as eleições para os membros da DEN e CFN, para todos os efeitos.

Da análise realizada pela CEN, com base no Estatuto e no Regimento Eleitoral do Sindfazenda, em especial no Art. 8º, inciso I e parágrafos 1º, 2º e 3º do Art 56, todos do Estatuto do Sindfazenda, constatou-se inconsistências em 17 (dezessete) dos 22 (vinte e dois) formulários de Declaração Individual apresentados pela **CHAPA 2 - RenovaÇÃO**, que foi notificada a corrigir as inconsistências no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da referida notificação, postada no dia 09 de novembro de 2016. Foram registradas as inconsistências abaixo relacionadas para as devidas correções:

Nome do Candidato	Inconsistência
José Orlando Carvalho Lima	Declaração em cópia Xerox
Auderi Raimundo de Sousa	Declaração em cópia Xerox e com assinatura em campo de controle da CEN
Marconi de Sousa Araruna	Declaração em cópia Xerox
Nicilene Maria Costa Ribeiro Freire	Declaração em cópia Xerox
André Sousa do Carmo	Declaração em cópia Xerox
João Gouveia Aguiar	Declaração em cópia Xerox e com assinatura em campo de controle da CEN
Lyssandra Karoline Pereira Fonseca	Declaração em cópia Xerox e com assinatura em campo de controle da CEN
Mauro Costa Neves	Declaração em cópia Xerox e com assinatura em campo de controle da CEN
Bruno Luiz de Assis Pio	Declaração em cópia Xerox
Antonio Paulo de Souza Silveira	Declaração em cópia Xerox e com

	assinatura em campo de controle da CEN
Tiago Barboza Silva	Declaração em cópia Xerox e com assinatura em campo de controle da CEN
Claudia Dolores Rosa	Declaração em cópia Xerox
Sonia Maria Cavalcante Silveira	Declaração em cópia Xerox
Rafael de Moraes Pereira	Declaração em cópia Xerox
Maria Dolores Figueira Piancó	Declaração em cópia Xerox
Helena Rita Rodrigues Cavalcante	Declaração em cópia Xerox
Gilda Tavares Costa Petrillo	Declaração em cópia Xerox

No dia 11 de novembro foi recepcionado na sede do Sindfazenda um envelope contendo os documentos originais da **CHAPA Nº 02 – RenovaÇÃO**, conforme a notificação de Impugnação das fichas individuais acima referida. Neste ato, foi realizada a substituição do candidato ao cargo de Diretor de Aposentados e Pensionistas João Gouveia Aguiar pela candidata Maria Célia Monteiro Gomes. Porém, as fichas dos candidatos Lyssandra Karoline Pereira Fonseca e Mauro Costa Neves continuam com a pendência acima referida de assinatura em campo reservado ao controle da Comissão Eleitoral Nacional.

Em razão da manutenção das inconsistências nas duas fichas dos candidatos, e tendo em vista o cumprimento do parágrafo 3º do Art. 56 do Estatuto do Sindfazenda, fica **INDEFERIDO O REGISTRO** da **CHAPA Nº 02 – RenovaÇÃO** para concorrer ao pleito eleitoral.

A partir do **REGISTRO** da **CHAPA Nº 01 – RENOVAR E AVANÇAR** e do **INDEFERIMENTO** da **CHAPA Nº 02 - RenovaÇÃO**, abre-se prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do boletim da entidade, para impugnações diretamente ao Presidente da CEN através do email: **comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br**, de acordo com o art. 56, parágrafo 3º do Estatuto do Sindfazenda.

É parte integrante desse edital, os documentos apresentados pela **CHAPA Nº 1 – RENOVAR E AVANÇAR** e pela **CHAPA Nº 02 - RenovaÇÃO**, devidamente analisados e assinados pelos membros da CEN e a Intimação encaminhada à **CHAPA Nº 02 – RenovaÇÃO**.



Brasília, 15 de novembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

SIVALDO FERNANDES SILVA - PRESIDENTE

IONE VALQUIRES COELHO DAS NEVES FRANÇA

CRISTINA MOHR CARDOSO

**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020**

Diretoria Executiva Nacional – DEN e Conselho Fiscal Nacional - CFN

Chapa: RenovAÇÃO

INTEGRANTES DEN – TITULAR

01 – Presidente:

Almira Mary Cordeiro de Araújo

02 – Vice Presidente:

José Orlando Carvalho Lima

03 – Secretário Geral:

Auderi Raimundo de Sousa

04 – Diretor de Administração e Finanças:

Marconi de Sousa Araruna

05 – Diretor de Assuntos Parlamentares:

Nicilene Maria Costa Ribeiro Freire

06 – Diretor de Assuntos Jurídicos:

André Sousa do Carmo

07 – Diretor de Aposentados e Pensionistas:

João Gouveia Aguiar

08 – Diretor de Formação Sindical:

Bruno Luiz de Assis Pio




Almira Mary Cordeiro de Araújo
Presidente da chapa RenovAÇÃO

INTEGRANTES DEN – SUPLENTES

01 –

Francisco de Assis dos Santos

02 –

Maria Célia Monteiro Gomes

03 –

Cecília Sales de Mendonça Gonçalves

04 –

Aluizio Nunes da Costa

05 –

Tiago Barboza Silva

06 –

Maria Rosilene Barbosa Souto

07 –

Cláudia Dolores Rosa

08 –

Antônio Paulo de Souza Silveira


Almira Mary Cordeiro de Araújo
Presidente da chapa RenovaÇÃO



INTEGRANTES DO CFN – TITULAR

PRIMEIRO MEMBRO

Sônia Maria Cavalcante da Silveira

SEGUNDO MEMBRO

Rafael de Moraes Pereira

TECEIRO MEMBRO

Maria Dolores Filgueira Piancó

SUPLENTE DO CFN

PRIMEIRO SUPLENTE

Helena Rita Rodrigues Cavalcante

SEGUNDO SUPLENTE

Gilda Tavares Costa Petrillo

TERCEIRO SUPLENTE

Rita de Cássia Gomes Vieira


Almira Mary Cordeiro de Araújo

Presidente da chapa RenovaÇÃO



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020**
Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO GOUVEIA AGUIAR, declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

ARAGUAINATO, 27 de OUTUBRO de 2016.


ASSINATURA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020****Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional****DECLARAÇÃO INDIVIDUAL**

Eu, **CECILIA SALES DE MENDONÇA GONÇALVES** declaro, junto à Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, que aceito ser candidato (a) ao pleito eleitoral em curso, conforme determina o Art. 6º Parágrafo 2 do Regimento Eleitoral do SINDFAZENDA.

Natal-RN, 25 de Outubro de 2016.

Cecília Sales de Mendonça Gonçalves
ASSINATURA



EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN
ELEIÇÃO DEN/CFN
TRIÊNIO 2017/2020

Os membros da Comissão Eleitoral Nacional - CEN, tendo em vista os artigos 47 a 57 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – Sindfazenda, em atendimento aos Editais de Composição e Posse da Comissão Eleitoral Nacional, publicado em 29/09/2016; Abertura do Processo Eleitoral, publicado em 01/10/2016; e Regimento Eleitoral, publicado em 01/10/2016, dispõem sobre as chapas concorrentes à eleição para Diretoria Executiva Nacional- DEN e Conselho Fiscal Nacional – CFN.

Em atendimento aos artigos 55 aos 57 do Estatuto do Sindfazenda, foram apresentados 02 (dois) pedidos de inscrição de chapa para concorrer às eleições da DEN/CFN triênio 2017/2020.

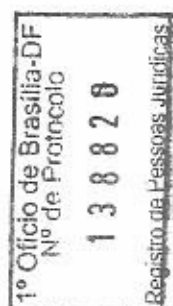
A **CHAPA Nº 01- AVANÇAR E RENOVAR** teve seu registro deferido conforme publicação no Portal do Sindfazenda em 16 de novembro de 2016.

Após o edital de Análise de Registro de chapa, a **CHAPA 02 - RenovaÇÃO**, impugnou o indeferimento de seu registro publicado em 16 de novembro de 2016 e apresentou recurso tempestivamente, substituindo as fichas dos candidatos ora indeferidos por assinatura em local reservado à CEN – Lyssandra Karoline Pereira Fonseca e Mauro Costa Neves Pereira Fonseca por **João Gouveia Aguiar e Cecília Sales de Mendonça Gonçalves**.

Desta forma, fica **DEFERIDA e REGISTRADA a CHAPA 02- RenovaÇÃO** para concorrer às eleições, sendo composta pelos seguintes membros:

DEN – TITULARES	MEMBROS	ESTADO
• PRESIDENTE	ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAUJO	RN
• VICEPRESIDENTE	JOSE ORLANDO CARVALHO LIMA	PI
• SECRETÁRIO GERAL	AUDERI RAIMUNDO DE SOUSA	DF
• DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MARCONI DE SOUSA ARARUNA	CE
• DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	NICILENE MARIA COSTA RIBEIRO FREIRE	DF
• DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	ANDRÉ SOUSA DO CARMO	CE
• DIRETOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	JOAO GOUVEIA AGUIAR	TO
• DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL	BRUNO LUIZ DE ASSIS PIO	DF

DEN – SUPLENTE	MEMBROS	ESTADO
1º SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	RN
2º SUPLENTE	MARIA CÉLIA MONTEIRO GOMES	DF
3º SUPLENTE	CECILIA SALES DE MENDONÇA GONÇALVES	RN



4º SUPLENTE	ALUIZIO NUNES DA COSTA	RN
5º SUPLENTE	TIAGO BARBOZA SILVA	DF
6º SUPLENTE	MARIA ROSILENE BARBOSA SOUTO	RN
7º SUPLENTE	CLAUDIA DOLORES ROSA	DF
8º SUPLENTE	ANTONIO PAULO DE SOUZA SILVEIRA	DF

CFN - TITULARES	MEMBROS	ESTADO
TITULAR	SONIA MARIA CAVALCANTE DA SILVEIRA	CE
TITULAR	RAFAEL DE MORAES PEREIRA	MS
TITULAR	MARIA DOLORES FIGUEIRA PIANCO	CE

CFN - SUPLENTES	MEMBROS	ESTADO
SUPLENTE	HELENA RITA RODRIGUES CAVALCANTE	DF
SUPLENTE	GILDA TAVARES COSTA PETRILLO	DF
SUPLENTE	RITA DE CÁSSIA GOMES VIEIRA	RN

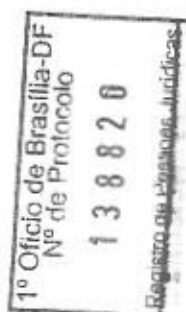
Brasília, 26 de novembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

SIVALDO FERNANDES SILVA - PRESIDENTE

IONE VALQUIRES COELHO DAS NEVES FRANÇA

CRISTINA MOHR CARDOSO



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS
COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN
ELEIÇÃO DEN/CFN
TRIÊNIO 2017/2020

Os membros da Comissão Eleitoral Nacional- CEN, tendo em vista o artigo 56 e seus parágrafos do Estatuto do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – Sindfazenda e considerando que não houve impugnações ao registro das chapas concorrentes às eleições DEN/CFN Triênio 2017/2020 efetuados através do edital publicado na página do Sindfazenda no dia 01/10/2016, através do link: <http://portal.sindfazenda.org.br/2016/10/2132/>, **RESOLVE** com base no parágrafo 7º do Art. 56, **HOMOLOGAR** as inscrições das chapas **CHAPA 01 – AVANÇAR E RENOVAR** e **CHAPA 02 – RenovAÇÃO**.

A eleição será realizada no prazo estabelecido pelo Art. 51 do Estatuto do Sindfazenda.

A **CHAPA Nº 01 – AVANÇAR E RENOVAR** é composta pelos seguintes membros:

DEN – TITULARES	MEMBROS	ESTADO
1. PRESIDENTE	LUIS ROBERTO DA SILVA	GO
2. VICE PRESIDENTE	ANA PAULA OLIVEIRA LIMA	MG
3. SECRETÁRIO GERAL	MARIA TEREZA XAVIER DUTRA	MG
4. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	JECIREMA ALVES CARVALHO	RO
5. DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	NEIRE LUIZ SILVA	DF
6. DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	DANILO JACQUES PEIXOTO	AP
7. DIRETOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	JOSE CARDOSO MIRANDA FILHO	PI
8. DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL	MARIA AUXILIADORA REIS VALENTE	AP

DEN - SUPLENTE	MEMBROS	ESTADO
1º SUPLENTE	MARCOS ROEMMLER	SC
2º SUPLENTE	ANA BEATRIZ SANTOS CORREA	PA
3º SUPLENTE	CLAUDIO LEOCADIO SILVA	MG
4º SUPLENTE	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	GO
5º SUPLENTE	AMAZONICA BRASIL MAGALLANS LUJAN	DF
6º SUPLENTE	MARCIA ANTONIA BRANDAO FELIZ DE SOUSA	AC
7º SUPLENTE	JOSE FONSECA DOS SANTOS FILHO	DF
8º SUPLENTE	LUCIA HELENA DE ALMEIDA MOITA	DF

CFN - TITULARES	MEMBROS	ESTADO
TITULAR	EUSO BARBOSA RIBEIRO	RR
TITULAR	PAULO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	SE
TITULAR	ORLAN FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	SE

CFN - SUPLENTE	MEMBROS	ESTADO
SUPLENTE	MARIA DE LOURDES BARBOS	MT



SUPLENTE	JOSE FRANCO DIAS CARVALHO	MA
SUPLENTE	LUCIA HELENA PINTO DE OLIVEIRA MOVSCOWITZ	RJ

A **CHAPA Nº 02 – RenovaÇÃO** é composta pelos seguintes membros:

DEN – TITULARES	MEMBROS	ESTADO
1. PRESIDENTE	ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAUJO	RN
2. VICE PRESIDENTE	JOSE ORLANDO CARVALHO LIMA	PI
3. SECRETÁRIO GERAL	AUDERI RAIMUNDO DE SOUSA	DF
4. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MARCONI DE SOUSA ARARUNA	CE
5. DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	NICILENE MARIA COSTA RIBEIRO FREIRE	DF
6. DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	ANDRÉ SOUSA DO CARMO	CE
7. DIRETOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	JOAO GOUVEIA AGUIAR	TO
8. DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL	BRUNO LUIZ DE ASSIS PIO	DF

DEN - SUPLENTE	MEMBROS	ESTADO
1º SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	RN
2º SUPLENTE	MARIA CÉLIA MONTEIRO GOMES	DF
3º SUPLENTE	CECILIA SALES DE MENDONÇA GONÇALVES	RN
4º SUPLENTE	ALUIZIO NUNES DA COSTA	RN
5º SUPLENTE	TIAGO BARBOZA SILVA	DF
6º SUPLENTE	MARIA ROSILENE BARBOSA SOUTO	RN
7º SUPLENTE	CLAUDIA DOLORES ROSA	DF
8º SUPLENTE	ANTONIO PAULO DE SOUZA SILVEIRA	DF

CFN - TITULARES	MEMBROS	ESTADO
TITULAR	SONIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	CE
TITULAR	RAFAEL DE MORAES PEREIRA	MS
TITULAR	MARIA DOLORES FIGUEIRA PIANCO	CE

CFN - SUPLENTE	MEMBROS	ESTADO
SUPLENTE	HELENA RITA RODRIGUES CAVALCANTE	DF
SUPLENTE	GILDA TAVARES COSTA PETRILLO	DF
SUPLENTE	RITA DE CÁSSIA GOMES VIEIRA	RN

Brasília, 26 de novembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

SIVALDO FERNANDES SILVA - PRESIDENTE

IONE VALQUIRES COELHO DAS NEVES FRANÇA

CRISTINA MOHR CARDOSO



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Ofício nº. 1971/2016

Brasília, 05 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Eleitoral ROMEU GONZAGA NEIVA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Brasília - DF

PROTOCOLO/CSEG/SAO/TRE-DF

Assunto: Realização de eleição pelo TRE/DF

Recebemos em 05/12/16

Às 18:04 horas

Senhor presidente

Lucas

O Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – SINDFAZENDA, entidade inscrita no CNPJ sob o n. 07.324.693/0001-17, detentora de registro sindical, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob n. 913.000.000.26204-1, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Excelência solicitar o que segue.

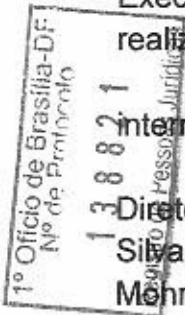
Autorização da Presidência para a realização, via sistema de internet do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, da eleição para Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal do sindicato em todo território nacional a realizar-se nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017, conforme previsto em Estatuto.

Cabe-nos informar que o processo eleitoral solicitado será feito pela internet, não sendo necessário o uso de urnas eletrônicas.

A Comissão Eleitoral que atuará junto ao TRE/DF, nomeada pela Diretoria Executiva é composta pelos seguintes filiados: Sivaldo Fernandes Silva, presidente, Ione Valquires Coelho das Neves França, membro e Cristina Mohr Cardoso, membro. O telefone para contato com o presidente da comissão é 77 98826-8812 e 61 3963 0898 ou pelo e-mail: comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br. O responsável pela área de informática que atuará em nome do SINDFAZENDA junto ao TRE/DF é o técnico, Ausueris Noronha Junior, fone 61 99856-2600, e-mail: suporte@alfatecnologia.com.br.

A eleição será realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017, com início às 09:00 hs do dia 30 e término às 17:30 hs do dia 31, horário de Brasília.

A eleição será entre 02 (duas) chapas concorrentes, sendo assim denominadas: **chapa nº 1 – AVANÇAR E RENOVAR** e **chapa nº2 RenovAÇÃO**, conforme documentos anexos. Cada chapa contém 22 cargos, distribuídos em 16 cargos para Diretoria Executiva Nacional e 06 para o



[Handwritten signature]



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Conselho Fiscal Nacional com seus respectivos suplentes. Todas as chapas serão completas, contendo os membros da DEN e do CFN.

Encaminhamos em anexo a relação de chapas já registradas pela comissão eleitoral nacional. Sendo permitido, será utilizada a foto do presidente de cada chapa.

Informamos que são 2.085 eleitores participantes do processo eleitoral e que na última eleição tivemos 30,1% de votantes, sendo obrigatória a participação mínima de 20% dos eleitores.

O SINDFAZENDA solicita que o arquivo que conterà os usuários e senhas para votação seja enviado ao e-mail da Comissão Eleitoral Nacional, comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br aos cuidados do presidente, Sivaldo Fernandes Silva.

O sindicato se compromete a fornecer todas as informações necessárias para a realização do pleito e na forma exigida por esse TRE/DF.

Na oportunidade, antecipamos nossos agradecimentos pela atenção dispensada.

Respeitosamente


Luis Roberto da Silva
Presidente do SINDFAZENDA





SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

RESOLUÇÃO 04/2016

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN

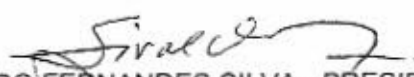
ELEIÇÃO DEN/CFN

TRIÊNIO 2017/2020

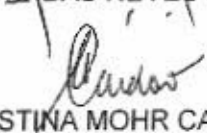
Os membros da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, tendo em vista tendo em vista o Art. 56, parágrafo 7 do Estatuto do Sindfazenda **HOMOLOGAM** as chapas concorrentes ao pleito eleitoral dos membros da Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do Triênio 2017/2020 do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda e encaminham o edital de homologação à atual Diretoria Executiva Nacional para ampla divulgação.

Brasília, 27 de novembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL


SIVALDO FERNANDES SILVA - PRESIDENTE


IONE VALQUIRES COELHO DAS NEVES FRANÇA


CRISTINA MOHR CARDOSO



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS
COMISSAO ELEITORAL NACIONAL – CEN
ELEIÇÃO DEN/CFN
TRIÊNIO 2017/2020

Os membros da Comissão Eleitoral Nacional- CEN, tendo em vista o artigo 56 e seus parágrafos do Estatuto do Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – Sindfazenda e considerando que não houve impugnações ao registro das chapas concorrentes às eleições DEN/CFN Triênio 2017/2020 efetuados através do edital publicado na página do Sindfazenda no dia 01/10/2016, através do link: <http://portal.sindfazenda.org.br/2016/10/2132/>, **RESOLVE** com base no parágrafo 7º do Art. 56, **HOMOLOGAR** as inscrições das chapas **CHAPA 01 – AVANÇAR E RENOVAR** e **CHAPA 02 – RenovAÇÃO**.

A eleição será realizada no prazo estabelecido pelo Art. 51 do Estatuto do Sindfazenda.

A **CHAPA Nº 01 – AVANÇAR E RENOVAR** é composta pelos seguintes membros:

DEN – TITULARES	MEMBROS	ESTADO
1. PRESIDENTE	LUIS ROBERTO DA SILVA	GO
2. VICE PRESIDENTE	ANA PAULA OLIVEIRA LIMA	MG
3. SECRETÁRIO GERAL	MARIA TEREZA XAVIER DUTRA	MG
4. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	JECIREMA ALVES CARVALHO	RO
5. DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	NEIRE LUIZ SILVA	DF
6. DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	DANILO JACQUES PEIXOTO	AP
7. DIRETOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	JOSE CARDOSO MIRANDA FILHO	PI
8. DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL	MARIA AUXILIADORA REIS VALENTE	AP

DEN - SUPLENTE	MEMBROS	ESTADO
1º SUPLENTE	MARCOS ROEMMLER	SC
2º SUPLENTE	ANA BEATRIZ SANTOS CORREA	PA
3º SUPLENTE	CLAUDIO LEOCADIO SILVA	MG
4º SUPLENTE	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	GO
5º SUPLENTE	AMAZONICA BRASIL MAGALLANS LUJAN	DF
6º SUPLENTE	MARCIA ANTONIA BRANDAO FELIZ DE SOUSA	AC
7º SUPLENTE	JOSE FONSECA DOS SANTOS FILHO	DF
8º SUPLENTE	LUCIA HELENA DE ALMEIDA MOITA	DF

CFN - TITULARES	MEMBROS	ESTADO
TITULAR	EUSO BARBOSA RIBEIRO	RR
TITULAR	PAULO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	SE
TITULAR	ORLAN FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	SE

CFN - SUPLENTE	MEMBROS	ESTADO
SUPLENTE	MARIA DE LOURDES BARBOS	MT

SUPLENTE	JOSE FRANCO DIAS CARVALHO	MA
SUPLENTE	LUCIA HELENA PINTO DE OLIVEIRA MOVSCHOWITZ	RJ

A CHAPA Nº 02 – Renovação é composta pelos seguintes membros:

DEN – TITULARES	MEMBROS	ESTADO
1. PRESIDENTE	ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAUJO	RN
2. VICE PRESIDENTE	JOSE ORLANDO CARVALHO LIMA	PI
3. SECRETÁRIO GERAL	AUDERI RAIMUNDO DE SOUSA	DF
4. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MARCONI DE SOUSA ARARUNA	CE
5. DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	NICILENE MARIA COSTA RIBEIRO FREIRE	DF
6. DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	ANDRÉ SOUSA DO CARMO	CE
7. DIRETOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	JOAO GOUVEIA AGUIAR	TO
8. DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL	BRUNO LUIZ DE ASSIS PIO	DF

DEN - SUPLENTE	MEMBROS	ESTADO
1º SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	RN
2º SUPLENTE	MARIA CÉLIA MONTEIRO GOMES	DF
3º SUPLENTE	CECILIA SALES DE MENDONÇA GONÇALVES	RN
4º SUPLENTE	ALUIZIO NUNES DA COSTA	RN
5º SUPLENTE	TIAGO BARBOZA SILVA	DF
6º SUPLENTE	MARIA ROSILENE BARBOSA SOUTO	RN
7º SUPLENTE	CLAUDIA DOLORES ROSA	DF
8º SUPLENTE	ANTONIO PAULO DE SOUZA SILVEIRA	DF

CFN - TITULARES	MEMBROS	ESTADO
TITULAR	SONIA MARIA CAVALCANTE DA SILVEIRA	CE
TITULAR	RAFAEL DE MORAES PEREIRA	MS
TITULAR	MARIA DOLORES FIGUEIRA PIANCO	CE

CFN - SUPLENTE	MEMBROS	ESTADO
SUPLENTE	HELENA RITA RODRIGUES CAVALCANTE	DF
SUPLENTE	GILDA TAVARES COSTA PETRILLO	DF
SUPLENTE	RITA DE CÁSSIA GOMES VIEIRA	RN

Brasília, 26 de novembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL



SIVALDO FERNANDES SILVA - PRESIDENTE
 IONE VALQUIRES COELHO DAS NEVES FRANÇA
 CRISTINA MOHR CARDOSO

**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020**

Diretoria Executiva Nacional – DEN e Conselho Fiscal Nacional - CFN

Chapa: AVANÇAR E RENOVAR

INTEGRANTES DEN – TITULAR

01 – Presidente:

LUIS ROBERTO DA SILVA – DRF/GOIANIA - GO

02 – Vice Presidente:

ANA PAULA OLIVEIRA LIMA – DRF/BH – MINAS GERAIS

03 – Secretário Geral:

MARIA TEREZA XAVIER DUTRA – DRF/GORVERNADOR VALADARES - MG

04 – Diretor de Administração e Finanças:

JECIREMA ALVES CARVALHO – DRF/PORTO VELHO - RONDÔNIA

05 – Diretor de Assuntos Parlamentares:

NEIRE LUIZ SILVA – APOSENTADA – DISTRITO FEDERAL

06 – Diretor de Assuntos Jurídicos:

DANILO JACQUES PEIXOTO COSTA – IRF/SANTANA - AP

07 – Diretor de Aposentados e Pensionistas:

JOSE CARDOSO MIRANDA FILHO – DRF/TERESINA - PI

08 – Diretor de Formação Sindical:

MARIA AUXILIADORA REIS VALENTE – DRF/MACÁPA - AP



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luis Roberto da Silva".

Presidente da chapa AVANÇAR E RENOVAR
Nome: LUIS ROBERTO DA SILVA

INTEGRANTES DEN – SUPLENTES

01 –

MARCUS ROEMMLER – ARF/BRUSQUE - SC

02 –

ANA BEATRIZ SANTOS CORRÊA – SRRF 2ª REGIÃO - PA

03 –

CLAUDIO LEOCÁDIO SILVA – DRF/UBERABA - MG

04 –

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA – PGFN - GO

05 –

AMAZÔNICA BRASIL MAGALLANS LUJAN – DRF/BSB - DF

06 –

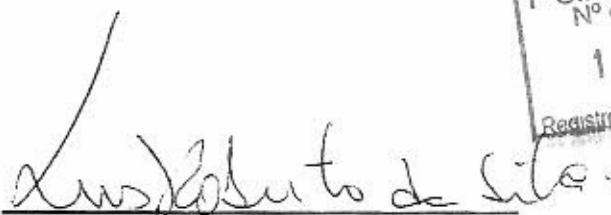
MARCIA ANTÔNIA BRANDÃO FELIX DE SOUSA – DRF/RIO BRANCO - AC

07 –

JOSÉ FONSECA DOS SANTOS FILHO – DRF/BRASILIA - DF

08 –

LÚCIA HELENA DE ALMEIDA MOITA – DRF/BRASILIA - DF



Presidente da chapa AVANÇAR E RENOVAR

Nome: LUIS ROBERTO DA SILVA

INTEGRANTES DO CFN – TITULAR

PRIMEIRO MEMBRO

EUSO BARBOSA RIBEIRO – DRF/BOA VISTA - RR

SEGUNDO MEMBRO

PAULO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS – DRF/ARACAJU - SE

TECEIRO MEMBRO

ORLAN FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS – ARF/NOSSA SENHORA DAS DORES - SE

SUPLENTE DO CFN

PRIMEIRO SUPLENTE

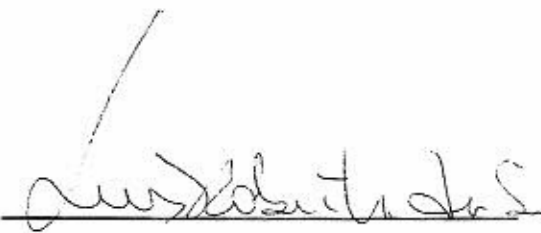
MARIA DE LOURDES BARBOS – DRF/CUIABA - MT

SEGUNDO SUPLENTE

JOSE FRANCO DIAS CARVALHO – ARF/BALSAS - MA

TERCEIRO SUPLENTE

LUCIA HELENA PINTO DE OLIVEIRA MOVSCHOWITZ – DRF/NITEROI - RJ


Presidente da chapa AVANÇAR E RENOVAR

Nome: LUIS ROBERTO DA SILVA



**ELEIÇÃO DO SINDFAZENDA
TRIÊNIO 2017/2020**

Diretoria Executiva Nacional – DEN e Conselho Fiscal Nacional - CFN

Chapa: RenovaÇÃO

INTEGRANTES DEN – TITULAR

01 – Presidente:

Almira Mary Cordeiro de Araújo

02 – Vice Presidente:

José Orlando Carvalho Lima

03 – Secretário Geral:

Auderi Raimundo de Sousa

04 – Diretor de Administração e Finanças:

Marconi de Sousa Araruna

05 – Diretor de Assuntos Parlamentares:

Nicilene Maria Costa Ribeiro Freire

06 – Diretor de Assuntos Jurídicos:

André Sousa do Carmo

07 – Diretor de Aposentados e Pensionistas:

João Gouveia Aguiar

08 – Diretor de Formação Sindical:

Bruno Luiz de Assis Pio




Almira Mary Cordeiro de Araújo

Presidente da chapa RenovaÇÃO

INTEGRANTES DEN – SUPLENTES

01 –

Francisco de Assis dos Santos

02 –

Maria Célia Monteiro Gomes

03 –

Cecília Sales de Mendonça Gonçalves

04 –

Aluizio Nunes da Costa

05 –

Tiago Barboza Silva

06 –

Maria Rosilene Barbosa Souto

07 –

Cláudia Dolores Rosa

08 –

Antônio Paulo de Souza Silveira




Almira Mary Cordeiro de Araújo
Presidente da chapa RenovaÇÃO

INTEGRANTES DO CFN - TITULAR

PRIMEIRO MEMBRO

Sônia Maria Cavalcante da Silveira

SEGUNDO MEMBRO

Rafael de Moraes Pereira

TECEIRO MEMBRO

Maria Dolores Filgueira Piancó

SUPLENTE DO CFN

PRIMEIRO SUPLENTE

Helena Rita Rodrigues Cavalcante

SEGUNDO SUPLENTE

Gilda Tavares Costa Petrillo

TERCEIRO SUPLENTE

Rita de Cássia Gomes Vieira


Almira Mary Cordeiro de Araújo

Presidente da chapa RenovaÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE CESSÃO DE SISTEMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO PARAMETRIZADA, QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, E O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

A **UNIÃO**, por intermédio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, sediada na Praça Municipal, Quadra 02, Lote 06, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 04.099.695/0001-61, a seguir denominado **CEDENTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. Desembargador **ROMEY GONZAGA NEIVA**, e, de outro o **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, in representado pelo Sr. **LUIS ROBERTO DA SILVA**, CPF [redacted], ora denominado **CESSIONÁRIO**, por força do presente instrumento e amparados nas disposições insertas na Resolução TSE nº 22.685/2007, publicada em 13 de dezembro de 2007, e nas Resoluções TRE-DF nº 6.889/2010, nº 7.112/2010 e nº 7.688/2016, têm justo e acordado celebrar o presente **CONTRATO DE CESSÃO DE SISTEMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO PARAMETRIZADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto, atendidas as necessidades da Justiça Eleitoral, a cessão de sistema Web para a realização das eleições para escolha dos novos dirigentes da Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do sindicato supra mencionado, a ser realizada nos dias 30 a 31 de janeiro de 2017, tudo em conformidade com o contido no Ofício Sindfazenda nº 1.042/2016 que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO**

O presente contrato é ajustado a título gratuito, com finalidade específica, a ser cumprido em local e por tempo determinado, com despesas de instalação de uso e de consumo de materiais, eletricidade e outras indicadas na Cláusula Sexta, por conta exclusiva do **CESSIONÁRIO**.

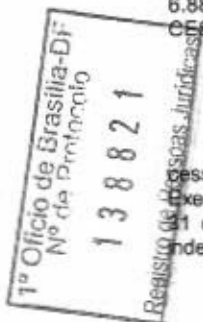
**CLÁUSULA TERCEIRA
DA FINALIDADE**

O presente contrato destina-se à eleição da Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do sindicato do **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, utilizando-se Sistema Web do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a ser instalado na sede da referida instituição, sendo da exclusiva responsabilidade do **CESSIONÁRIO** a regulamentação, coordenação, homologação e divulgação dos resultados das eleições que promover.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS ATRIBUIÇÕES**

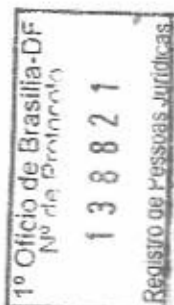
I - DO CEDENTE

- Instalar, em local previamente definido em reunião, equipamento servidor de rede que tenha o sistema Web desenvolvido pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal para coleta de votos e escolha dos candidatos previamente definidos para participação do pleito eleitoral;
- Realizar capacitação de servidores ou pessoas indicadas que desempenharão a função de mesários, bem como de multiplicadores de conhecimento, para utilização do Sistema Web no dia da eleição;
- Prestar, durante todo o pleito eleitoral, apoio técnico para operação do Sistema Web;
- Assegurar que no dia da votação as máquinas servidoras estejam funcionando para a captação dos votos, durante o período acordado.



II - DO CESSIONÁRIO

- a) disponibilizar a infraestrutura necessária à realização do pleito;
- b) disponibilizar rede privativa de computadores, com capacidade para interligação de microcomputadores;
- c) disponibilizar, até no máximo 30 dias que antecedem as eleições, os equipamentos que serão utilizados como servidores do sistema de votação com configuração conforme especificada pelos Técnicos da STI, bem como os microcomputadores, com navegador de internet instalado, para serem utilizados na captação dos votos;
- d) disponibilizar os locais de votação;
- e) indicar o nome das pessoas que serão treinadas pelo TRE/DF para desenvolverem a função de mesários;
- f) promover as condições e medidas de segurança, até mesmo, quando for o caso, com requisição de policiamento, a fim de manter o livre acesso dos servidores indicados pelo CEDENTE para acompanhamento da preparação e efetivação do evento eleitoral;
- g) efetuar o depósito das quantias indenizatórias, descritas na Cláusula Sétima na Conta Única da Unidade Gestora do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a ser informada pelo CEDENTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da comunicação do CESSIONÁRIO, findo o qual, em caso de descumprimento, sujeita-se o CESSIONÁRIO à penalidade prevista na Cláusula Sétima.



CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, que se prevê suficiente para a realização das eleições não oficiais a que se destina este instrumento, a ser contado da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, podendo ser, por mútuo consentimento entre as partes, rescindido, unilateralmente, se houver denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data destinada à realização do pleito.

CLÁUSULA SEXTA DAS DESPESAS

Caberá ao CESSIONÁRIO arcar com os custos relativos a deslocamento de servidores, publicação na Imprensa oficial e serviço extraordinário de servidor que exceder sua jornada de trabalho do Tribunal, na forma estipulada neste contrato, sem prejuízo da propositura das cabíveis ações cível e penal.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

O desatendimento de quaisquer condições ora pactuadas, em especial das relativas às vedações e a falta de pagamento ou ressarcimento de custos, despesas ou indenizações, acarretará ao CESSIONÁRIO multa convencional de 10% (dez por cento) do valor devido, além da reparação dos danos decorrentes e de responsabilização civil, penal e administrativa, quando cabível.

Parágrafo primeiro. Os valores deverão ser pagos mediante recolhimento na Conta Única deste Tribunal, como indicado no item "g" da Cláusula Quarta.

Parágrafo segundo. Independentemente de aplicação, ou não, das penalidades previstas nesta Cláusula, a infração poderá acarretar, a critério do CEDENTE, alternativa ou cumulativamente, imediata rescisão deste contrato e impedimento do CESSIONÁRIO de firmar com a Justiça Eleitoral novas cessões de uso de urnas eletrônicas.

CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

O presente contrato tem vigência a partir da data de sua publicação no Órgão da Imprensa Oficial e duração até o recebimento definitivo por este Tribunal dos bens dados em cessão, período que não poderá exceder ao determinado na Cláusula Quinta deste instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA DO FORO

O foro competente para qualquer divergência pertinente ao presente contrato é o da Seção Judiciária do Distrito Federal – Brasília.

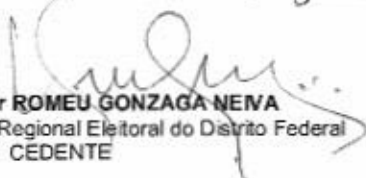
CLÁUSULA DÉCIMA DA PUBLICIDADE

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial da União, correndo as despesas por conta do CESSIONÁRIO.

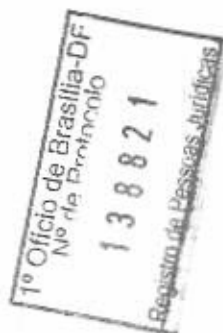
A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Brasília, 21 de dezembro de 2016


Desembargador ROMEU GONZAGA NÊVA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
CEDENTE


Senhor LUIS ROBERTO DA SILVA
Presidente do Sindfazenda
CESSIONÁRIO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CONTRATANTE: SINDFAZENDA Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob 07.324.693/0001-17 com sede na CCSW5, LT. 02, Salas 38/88/92/118, Bloco B2, Ed. Antares Center – Sudoeste – Brasília – DF CEP 70.680.550 representado por seu Presidente, LUIS ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 361.248.931-34 e portador da identidade n. 1592448 SSP/GO

CONTRATADA: A empresa OTIMO TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.411.148/0001-26, sediada em CCSW 5º Lote 2 Bloco B2 Loja 30, Setor Sudoeste, Brasília, Distrito Federal, CEP 70680-562, representada por intermédio do Sr. Angelo Alves Pereira, portador da identidade nº 2001759 SSP/DF e CPF nº 000.207.391-92.

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 A prestação de serviços de elaboração de layout, impressão, ordenação, dobra, colagem e serrilhamento de cartas contendo login e senha para votação que serão enviadas aos filiados do SINDFAZENDA.

1.2 Faz parte integrante do presente, a Proposta Comercial - Anexo.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Confeccionar e ajustar no layout das cartas, imprimir em frente e verso e preto e branco, ordenar, dobrar, colar e serrilhar as cartas com Aviso de Recebimento serrilhado embutido.

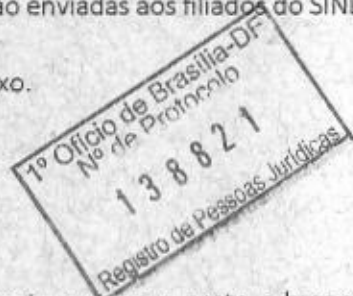
2.4. Receber o documento eletrônico, gerado pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE/DF, contendo logins e senhas para votação. Os dados serão repassados através de e-mail, enviado pela Comissão Eleitoral Nacional do SINDFAZENDA, neste ato representada pelo presidente, Sivaldo Fernandes Silva, brasileiro, casado, servidor público, inscrito r

2.5. Comunicar o recebimento do documento eletrônico do TRE/DF, o repasse de informações adicionais ou qualquer outra dúvida fica condicionada a ser esclarecida diretamente com a Comissão Eleitoral Nacional, através do e-mail comissaoeleitora2017@sindfazenda.org.br

2.6. Manter o total sigilo das informações recebidas através do arquivo repassado pela Comissão Eleitoral Nacional, não podendo repassar a terceiros nenhum dado nele contido.

3. DOS VALORES E DETALHES DO SERVIÇO

3.1. Conforme Proposta Comercial - Anexo.



4. DO PRAZO

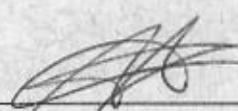
4.1. O contratante tem o prazo de até dia 28 de dezembro do ano de 2016 para entregar todas as cartas na sede do sindicato para o presidente da Comissão Eleitoral Nacional, distribuídas em três malotes lacrados, cada um contendo 2.072 correspondências.

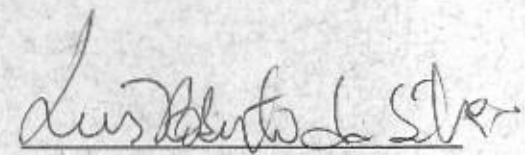
5. DO PRAZO

5.1. As partes elegem o foro de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Brasília, 21 de dezembro de 2016.



ANGELO ALVES PEREIRA

LUIS ROBERTO DA SILVA

TESTEMUNHAS:



PROPOSTA COMERCIAL

AO,
SINDFAZENDA

Item Nº	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Confeção e ajustes no layout das cartas	1	580,00	580,00
2	Impressão frente e verso das cartas em preto e branco	6.216	0,15	932,40
3	Ordenação, dobra, colagem e serrilhamento das cartas com AR serrilhado embutido	6.216	0,68	4.226,88
TOTAL GERAL (R\$)				5.739,28

Valor total: R\$ 5.739,28 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte oito centavos)

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

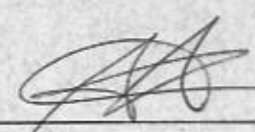
Prazo de entrega: 4 (quarto) dias

Forma de pagamento: Depósito/transferência bancária: 2x R\$ 2.869,64 (duas parcelas de dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos. A primeira parcela à vista e a segunda na entrega das cartas.

Nos valores propostos foram consideradas todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, equipamentos, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto conforme descrito.

Dados Bancários	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 4733-3	Conta Corrente: 18405-5
Dados do Representante Legal	
Nome: Angelo Alves Pereira	Cargo/Função/Profissão: Administrador

Brasília, 20 de dezembro de 2016.


Angelo Alves Pereira
CPF: 000.207.391-92



TERMO DE FINALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DAS CARTAS

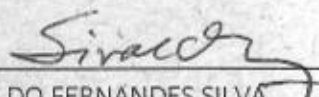
A empresa OTIMO TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.411.148/0001-26, sediada em CCSW 5 Lote 2 Bloco B2 Loja 30, Setor Sudoeste, Brasília, Distrito Federal, CEP 70680-562, representada por intermédio do Sr. Angelo Alves Pereira, portador da identidade nº 2001759 SSP/DF e CPF nº 000.207.391-92, prestou o de serviços de elaboração de layout, impressão, ordenação, dobra, colagem e serrilhamento das cartas que serão enviadas aos filiados do SINDFAZENDA.

Está sendo efetuado a entrega das cartas para o Presidente da Comissão Eleitoral Nacional do SINDFAZENDA neste ato representada pelo presidente, Sivaldo Fernandes Silva, brasileiro, casado, servidor público, insc[rito] no [] /BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.



ANGELO ALVES PEREIRA



SIVALDO FERNANDES SILVA



Resolução CEN nº 04/2016

Brasília, em 28 de dezembro de 2016.

Prezados colegas filiados ao Sindfazenda,

O processo eleitoral para a renovação da Diretoria Executiva Nacional e do Conselho Fiscal Nacional – Triênio 2017/2020 será realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017, tendo início às 09h00min do dia 30/01/2017 e encerramento às 17h00min do dia 31/01/2017.

Além de ser um direito constitucionalmente garantido, o voto é uma das maiores expressões da democracia e da participação do cidadão nos rumos da sociedade à qual pertencemos e em especial, do SINDFAZENDA - Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda.

A participação de cada filiado é de suma importância nesse processo, porque é o momento em que teremos a oportunidade de escolher com plena consciência, os colegas que nos representarão na próxima gestão do Sindicato.

Na página inicial do Sindfazenda você visualizará o banner **ELEIÇÕES 2017**. Basta clicar nesse banner que ele o direcionará para a página de votação que será através do TRE-DF.

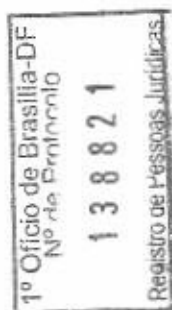
O seu login será o seu CPF e a senha, gerada pelo TRE-DF, você a receberá através de correspondência com aviso de recebimento dos correios.

Caso não a receba até os dias da eleição em seu endereço, basta você ligar para o Sindicato no telefone 61 – 3963-0898 ou enviar mensagem para o correio eletrônico: comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br

Os membros da CEN estarão à disposição dos filiados nos dias 30 e 31 de janeiro de 2016, no horário comercial, para atendimento de possíveis pedidos de envio de senhas aos que não as receberam em tempo hábil. O envio será realizado através do e-mail devidamente cadastrado pelo filiado nos arquivos do Sindfazenda.

Conforme consta do Regimento Eleitoral do Sindfazenda em seu artigo 5º - parágrafo 1, somente terão direito a voto, os eleitores que se filiaram até 05 de outubro de 2016.

Todo o processo é muito criterioso e seguro. Portanto, não deixe de exercer o seu direito ao voto e convide os seus colegas filiados a fazer o mesmo. Tudo é muito rápido e fácil.



As chapas que concorrerão aos cargos da DEN – Diretoria Executiva Nacional e do CFN – Conselho Fiscal Nacional, já foram devidamente homologadas pela CEN - Comissão Eleitoral Nacional.

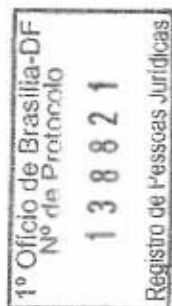
Conclamamos todos os colegas ativos e inativos filiados ao Sindfazenda a participarem do aludido processo eleitoral, incentivando-os a fazer leitura das publicações da CEN, postadas no site do Sindfazenda e nas redes sociais, sobretudo insistindo para que observem atentamente as propostas dos candidatos, constantes das plataformas de campanha aqui anexadas para análise crítica.

CHAPA 01 – AVANÇAR E RENOVAR

CHAPA 02 – RenovAÇÃO



Comissão Eleitoral Nacional



RESOLUÇÃO CEN Nº 05/2016

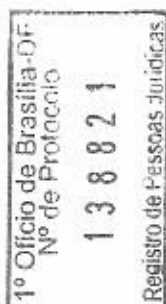
ELEIÇÃO DEN/CFN - TRIÊNIO 2017/2020

Os membros da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, tendo em vista o Art. 56 e seus parágrafos do Estatuto do SINDFAZENDA, e o REGIMENTO ELEITORAL, torna público que:

Por razões técnicas advindas do TRE-DF, o horário de encerramento do processo eleitoral do SINDFAZENDA no dia 31 de janeiro de 2017, foi alterado das 17h30min para as 17h00min.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL



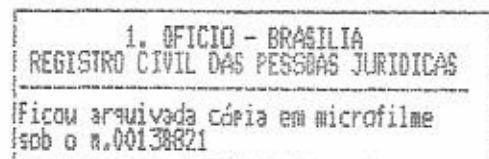
Sivaldo

Sivaldo Fernandes Silva

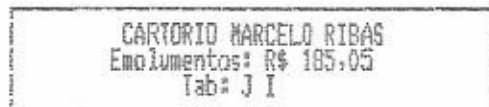
Ione Valquires

Ione Valquires Coelho Das Neves França

Cristina Mohr Cardoso



Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT201702100144860K5Q
para consultar www.tjdf.jus.br



ENC: Credenciamento de Fiscal de Mesa e Apuração

Luis Roberto da Silva <deluros@terra.com.br>

2017-01-21 13:21

Assunto: Credenciamento

comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br <comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br>;

'jecirema.sindsarf' <jecirema.sindsarf@terra.com.br>; 'NEIRE SILVA' <neireneire2012@hotmail.com>;

Senhor presidente da CEN

Para que haja revezamento, indico também a filiada Neire Luiz Silva, para desempenhar o mesmo papel abaixo indicado, ou seja, como fiscal de apuração e de mesa nessas eleições, triênio 2017/2020.

Luis Roberto da Silva

Presidente Chapa 01 – Avançar e Renovar.

De: Luis Roberto da Silva [mailto:deluros@terra.com.br]

Enviada em: sábado, 28 de janeiro de 2017 11:52

Para: 'comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br'

Cc: 'jecirema.sindsarf'

Assunto: Credenciamento de Fiscal de Mesa e Apuração



Senhor Presidente da CEN

Eu, Luis Roberto da Silva, presidente da Chapa 01 – Avançar e Renovar, com base no artigo 60, parágrafo 6º, solicito o credenciamento da filiada, e membro da chapa aqui mencionada, Jecirema Alves Carvalho, para desempenhar o papel de fiscal de mesa e fiscal de apuração, nas eleições a serem realizadas nos dias 30 e 31 de Janeiro/2017.

Cordialmente,

Luis Roberto da Silva

Presidente Chapa Avançar e Renovar



Assunto: Fwd: Fiscais
De: Almira mary cordeiro araujo <almiramary@gmail.com>
Para: <comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br>
Data: 30-01-2017 18:18

----- Mensagem encaminhada -----

De: Almira mary cordeiro araujo <almiramary@gmail.com>
Data: 30 de janeiro de 2017 17:56
Assunto: Fiscais
Para: comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br

Boa tarde

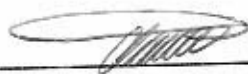
Os fiscais da chapa 2 para o segundo dia de votação será Auderi Raimundo de Sousa e Maria Madalena Alves podendo ser substituídos por quaisquer membros da chapa 2.

Almira

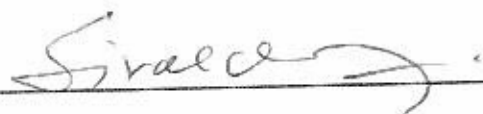


Pelo presente termo, nomeio Auderi Raimundo de Sousa como fiscal das eleições indicada pelo candidato a presidente da Chapa 2 – RenovaÇÃO no pleito que se dará nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017 conforme documento em anexo.

Brasília, 30 de janeiro de 2017



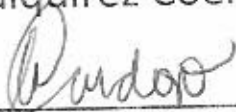
Auderi Raimundo Se Sousa



Sivaldo Fernandes Silva



Ione Valquinez Coelho das Neves França



Cristina Mohr Cardoso

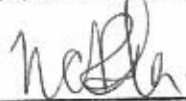


Pelo presente termo, nomeio Nicilene Maria Costa Ribeiro Freire como fiscal das eleições indicada pelo candidato a presidente da Chapa 2 – RenovaÇÃO no pleito que se dará nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017 conforme documento em anexo em substituição do fiscal Auderi Raimundo de Sousa.

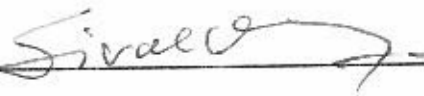
Brasília, 30 de janeiro de 2017



Auderi Raimundo Se Sousa



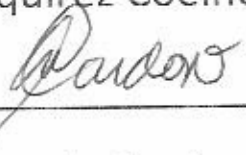
Nicilene Maria Costa Ribeiro Freire



Sivaldo Fernandes Silva



Ione Valquinez Coelho das Neves França



Cristina Mohr Cardoso

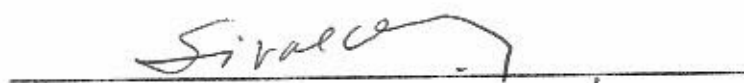


Pelo presente termo, nomeio Maria Madalena Alves como fiscal das eleições indicada pelo candidato a presidente da Chapa 2 – RenovAÇÃO no pleito que se dará no dia 31 de janeiro de 2017 conforme documento em anexo em substituição a Jecirema Alves Carvalho

Brasília, 31 de janeiro de 2017



Maria Madalena Alves



Sivaldo Fernandes Silva



Ione Valquirez Coelho das Neves França

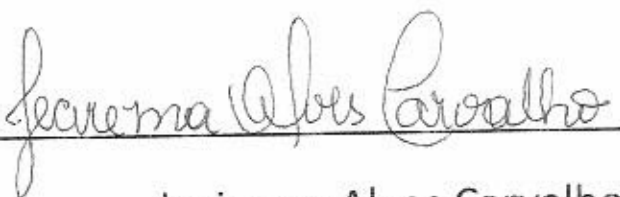


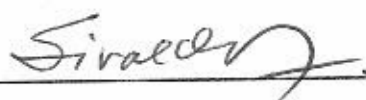
Cristina Mohr Cardoso

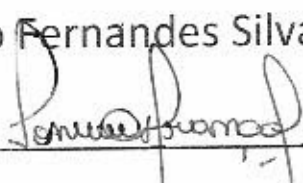


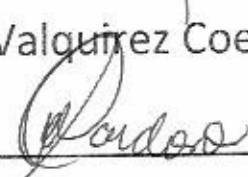
Pelo presente termo, nomeio Jecirema Alves Carvalho como fiscal das eleições indicada pelo candidato a presidente da Chapa 1 – Renovar e Avançar no pleito que se dará nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017 conforme documento em anexo.

Brasília, 30 de janeiro de 2017


Jecirema Alves Carvalho


Sivaldo Fernandes Silva


Ione Valquírez Coelho das Neves França


Cristina Mohr Cardoso



Pelo presente termo, nomeio Neire Luiz Silva como fiscal das eleições indicada pelo candidato a presidente da Chapa 1 – Renovar e Avançar no pleito que se dará nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017 conforme documento em anexo em substituição a Jecirema Alves Carvalho

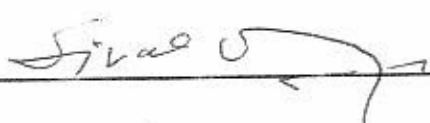
Brasília, 30 de janeiro de 2017



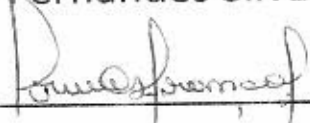
Jecirema Alves Carvalho



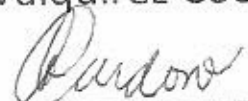
Neire Luiz Silva



Sivaldo Fernandes Silva



Ione Valquinez Coelho das Neves França



Cristina Mohr Cardoso





Fiscal de eleição Sindfazenda 2017/2020
<comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br>
<almiramary@gmail.com>, <deluros@terra.com.br>
28-01-2017 12:27

Prezados candidatos,

Com base no artigo 60, parágrafo 6º do Estatuto do Sindfazenda, cada chapa concorrente às eleições tem direito a credenciar 01 (um filiado) para exercer a função de fiscal de apuração junto à Comissão Eleitoral Nacional e de 01 (um) filiado para função de fiscal de mesa.

Solicitamos o envio do nome completo dos filiados os quais exercerão a função de fiscal das eleições.

No aguardo,

Atenciosamente,

CEN 2017/2020



Assunto: Re: Acessibilidade dos dados para a Fiscalização
De: <comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br>
Para: almiramary <almiramary@gmail.com>
Data: 30-01-2017 17:10



Prezada Sra. Almira,

Para cada solicitação é criado um dossiê contendo o email enviado pelo filiado com a autorização e a cópia do documento de identificação com assinatura compatível. Documentos que serão registrados em cartório e disponibilizados para consulta juntamente com os relatórios da CEN 2017/2020 após o pleito eleitoral.

Atenciosamente,

CEN 2017/2020

Em 30-01-2017 15:04, almiramary escreveu:

Como fiscalizar se realmente houve a autorização? Isso não está correto e gera desconfiança

Enviado por Samsung Mobile

----- Mensagem original -----

De : comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br
Data: 30/01/2017 13h54 (GMT-03:00)
Para: Almira mary cordeiro araujo <almiramary@gmail.com>
Assunto: Re: Acessibilidade dos dados para a Fiscalização



Prezada Sra Almira,

Informamos que após o pleito eleitoral serão disponibilizadas as informações nos relatórios emitidos pela CEN 2017/2020 além da documentação comprobatória dos dados solicitados. A troca de fiscais já está sendo realizada. Já estiveram presentes o Sr. Auderi Raimundo de Sousa e no momento, a componente da chapa Nicilene Maria Costa Ribeiro Freire.

Lembrando que o filiado autoriza a quebra do sigilo somente pela Comissão Eleitoral. Qualquer dado envolvendo este procedimento é de responsabilidade e guarda da Comissão até o encerramento do pleito eleitoral.

Agradecemos a compreensão,

CEN 2017/2020.

Em 30-01-2017 12:35, Almira mary cordeiro araujo escreveu:

À Comissão Eleitoral e ao jurídico

Entende-se fiscalização com acesso a dados pois do contrário não há que ser fiscalizado.

A lista de votantes é um dado que deve ser dado transparência e sendo prerrogativa de disponibilização aos fiscais e, aos sindicalizados à posteriori.

esconder dados alegando sigilo se estará a bem da verdade dificultando a fiscalização e há que ser perguntado por quais motivos esse ou outros bloqueios.

Pela lisura dos procedimentos eleitorais sejam disponibilizados de forma irrestrita os dados como lista de votantes e não votantes para se ter claro que a quebra de sigilo foi realmente de uma solicitação de um sindicalizado e com as condições de poder votar.

Não é concebível esconder isso da fiscalização, pois compromete a transparência e compromete desta feita o resultado eleitoral.

Solicita-se o bom senso e a facilitação da disponibilização das listas de votantes e não votantes.

Aproveitando a oportunidade para autorizar a substituição de fiscais por quaisquer membro componente da chapa.

Não confundir neutralidade dos assessores com omissão

Atenciosamente





Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal



TRE-DF

Eleição Parametrizada

Eleições SINDFAZENDA Triênio 2017/2020

Início: 30/01/2017 09:00 Término: 31/01/2017 17:00

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Candidato	Votos
1 - Chapa 1 AVANÇAR E RENOVAR	0
2 - Chapa 2 RenovaÇÃO	0
Votos em branco	0
Comparecimento	0 (0,00%)
Abstenção	2085 (100,00%)
Quantidade de eleitores	2085 (100,00%)

Relatório emitido em 30/01/2017 às 08:59.

Desenvolvido por:

STI - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
© 2009 - TRE-DF - Todos os direitos reservados

Yuk
30/01/17
Javiera
Daf
Simone
Daf





Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal



TRE-DF

Eleição Parametrizada

Linha Rápida

Eleições SINDFAZENDA Triênio 2017/2020Início: **30/01/2017 09:00** Término: **31/01/2017 17:00****DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**

Candidato	Votos
1 - Chapa 1 AVANÇAR E RENOVAR	728
2 - Chapa 2 RenovaÇÃO	189
Votos em branco	5
Comparecimento	922 (44,22%)
Abstenção	1163 (55,78%)
Quantidade de eleitores	2085 (100,00%)

Relatório emitido em 31/01/2017 às 17:09.

Desenvolvido por:

STI - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
© 2009 - TRE-DF - Todos os direitos reservados



Assunto: Contagem das correspondências lacradas-Eleições Sindfazenda
De: <comissaoeleitoral2017@sindfazenda.org.br>
Para: <almirmary@gmail.com>, <deluros@terra.com.br>
Data: 31-01-2017 20:38

Prezados, Amanhã, dia 01 de fevereiro, a comissão eleitoral estará realizando a contagem final das correspondências lacradas. Solicitamos confirmar a presença de um fiscal para acompanhar a contagem. O não comparecimento implicará na aceitação tácita da contagem realizada pela Comissão.

Atenciosamente,

CEN 2017/2020

